



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

1. DIRETORIA

Presidente:	Marco Aurélio Thiesen Koerich
Vice-Presidente:	Vânia Floriani Noldin
Tesoureiro:	Carlos Nyander Theiss
Secretário-geral	Claudio Laurentino Guimarães

2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Coordenação	Vice-Presidente: Vânia Floriani Noldin	
Gerente de Fiscalização	Farm. Xênio Marques Kremer	
Fiscais em Serviço Interno	Farm. Valneri de Oliveira – Ouvidoria Farm. Xênio Marques Kremer – Chefe do Departamento de Ética e Fiscalização – DEF	
Fiscais atuantes na fiscalização	1 Farm. Cleberson Remor 2 Farm. Fernanda Daboit Milanez 3 Farm. Gelcimar Moresco 4 Farm. Jaqueline Martins Gehlen 5 Farm. Marcelo Goulart Dario 6 Farm. Priscila de Paula 7 Farm. Reinaldo Hideki Hiroi 8 Farm. Ubiratan Fabris 9 Farm. Wilson Roberto Baratto	
Auxiliares Administrativos	Débora da Silva Marcos Juliana Korb Nogueira Mauro Maccarini Paulo Pacheco de Souza Júnior	
Recursos físicos	Número de computadores	15 (quinze) sendo 01 (um) notebook
	Número de terminais telefônicos	08 (fixos) fixos 11 (onze) celulares
	Número de impressoras	02 (dois) fixas locadas
	Número de kits da FEM	10 (dez)
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	09 (nove)
	Locado	00 (zero)
	Auto Cargo: . No exercício de 2018, por volta do mês de março, o contrato foi rescindido devido a empresa ter sido vendida. A Comissão de Compras e Licitações fez processo licitatório e a partir do mês de maio/2019 o controle de frotas Auto cargo foi reativado.	



	Ticket Log: O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina tem contrato, através de procedimento licitatório, com a empresa denominada Ticket Log, desde o dia 18 de março de 2008. Nos postos de combustíveis credenciados pela rede os veículos da frota podem abastecer com álcool ou gasolina, trocar óleo, substituir filtros, proceder a lavagem, consertar pneus e fazer pequenos reparos.
Plano de Cargos e Salários	O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina tem Plano de Cargos e Salários implantado para os funcionários desde o dia 03 de setembro de 1986.

3. LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS

Fiscais lotados na sede: (Florianópolis)	Farm. Jaqueline Martins Gehlen (contratada em 01/04/2021) Farm. Marcelo Goulart Dário
Fiscais lotados nas Seccionais:	
Seccional Sul Criciúma	Farm. Fernanda Daboitz Milanez
Seccional Oeste Chapecó	Farm. Ubiratan Fabris
Seccional Norte Joinville	Farm. Reinaldo Hideki Hiroi
Seccional Serrana Lages	Farm. Cleberson Remor
Seccional Vale do Itajaí Blumenau	Farm. Wilson Roberto Baratto
Fiscais lotados em outra localidade: Região Meio Oeste Caçador	Farm. Gelcimar Moresco Farm. Priscila de Paula (contratada em 04/10/2021)

4. DIRETRIZES DO REGIONAL

4.1 – REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS EM TODO O ESTADO:

a) Farmácia sem manipulação ou Drogeria:

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico por todo o horário de funcionamento da farmácia e da drogeria conforme o disposto na legislação vigente. Artigo 15, § 1º e 2º da Lei 5.991/73 e Lei 13.021/14. O CRF/SC tem fiscalização à noite e nos finais de semana.

Dificuldades encontradas:

01) Farmacêuticos assumem a responsabilidade técnica na condição de sócios com percentual baixo de participação no capital social da empresa, em torno de 1 a 10% e assumem, por exemplo das 7h às 24h todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados. Na condição de sócios são considerados farmacêuticos proprietários. É evidente a impossibilidade de cumprir a jornada de trabalho porque haveria necessidade de o profissional abdicar da vida social. Há necessidade de estabelecer uma jornada máxima de trabalho, mesmo na condição de farmacêutico sócio.

02) Quando a fiscalização constata que um profissional exerce outra atividade paralela e não presta assistência técnica



ao estabelecimento pelo qual é o responsável técnico, há necessidade de muitas inspeções e autuações até o enquadramento em processo ético. O Farmacêutico deve ter, no mínimo, três ausências no período de um ano para receber orientação farmacêutica. O processo ético só é instaurado se o farmacêutico continuar a faltar depois de receber a orientação farmacêutica. A tramitação do processo ético obedece a prazos e normas que o tornam lento. Com isso há uma demora muito grande até que se consiga a resolução do problema.

03) Há necessidade de enquadramento na Fiscalização Eletrônica Móvel de mais um tipo de autuação, que é o exercício ilegal da profissão. Em várias ocasiões o fiscal constata o exercício de atividades privativas da profissão farmacêutica no decorrer da inspeção, como, por exemplo, a comercialização de produtos sujeitos a regime especial de controle (infringindo o artigo 67 da Portaria 344) ou de antibióticos (Infringindo a Resolução RDC da ANVISA nº 20). Isto acontece quando o farmacêutico responsável técnico não está presente, devido se encontrar em gozo de férias ou quando o estabelecimento está cumprindo o prazo regulamentar de trinta (30) dias, após a rescisão contratual do último farmacêutico responsável técnico.

b) Farmácia com Manipulação:

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico por todo o horário de funcionamento da farmácia com manipulação, conforme o disposto na legislação vigente. Artigo 15, § 1º e 2º da Lei 5.991/73 e artigos 5º e 6º da Lei 13.021/14.

Não se concede os trinta dias regulamentares previstos pelo artigo 17 da Lei 5991/73 para a contratação de farmacêutico responsável técnico, quando um profissional requer a baixa da responsabilidade técnica. A autuação é imediata. Quando o farmacêutico responsável técnico de uma farmácia de manipulação comunica ao CRF/SC que está em gozo de férias exige-se farmacêutico substituto. Essas medidas são adotadas em função da atividade básica da farmácia de manipulação, tendo em vista que o artigo 17 da Lei 5991/73, veda a manipulação de fórmulas magistrais e oficinais quando não há farmacêutico.

c) Farmácia pública:

A exigência é que as farmácias públicas tenham farmacêutico responsável técnico por todo o horário de funcionamento.

A dificuldade encontrada, com relação à farmácia pública, é referente às autuações e multas. Quando o Departamento Jurídico inscreve os processos de infração em dívida ativa os gestores municipais entram na justiça alegando tratar-se de dispensários e normalmente obtêm sucesso. O CRF/SC a partir de meados de 2021 passou a ter uma fiscal exclusiva que desenvolve um trabalho diferenciado com relação às farmácias públicas, dialogando com os gestores municipais sobre a importância e a necessidade do farmacêutico nesses estabelecimentos. Faz-se denúncia também ao Ministério Público, alguns Promotores de Justiça dão prosseguimento ao processo e outros alegam tratar-se de dispensários de medicamentos e arquivam o procedimento.

d) Farmácia Hospitalar Pública:

Exige-se farmacêutico responsável técnico para todo o horário de funcionamento nos hospitais públicos, em conformidade com o artigo 8º, parágrafo único da Lei 13.021/2014.

A fiscalização do CRF/SC autua todos os hospitais públicos e encaminha os processos ao Departamento Jurídico para inscrição em dívida ativa. A certidão de regularidade é bloqueada no SISCON e agora SAGICON quando não há farmacêutico responsável técnico para todo o horário de funcionamento.

e) Farmácia Hospitalar Privada:

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico para todo o horário de funcionamento das farmácias hospitalares, em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 13.021/2014.

A Associação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina (AHESC) e a Federação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina (FEHOESC), ingressaram na Justiça (Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre-RS) e obtiveram liminar favorável para que os Hospitais com até cinquenta (50) leitos não necessitem inscrever-se no CRF/SC, não contratem farmacêutico responsável técnico e sequer paguem anuidade.

No estado de Santa Catarina a fiscalização do CRF/SC somente pode autuar e multar hospitais com mais de cinquenta (50) leitos. Com isso, clínicas, casas de saúde e demais unidades de saúde de pequeno porte ingressam na Justiça para não se inscrever no CRF/SC e tampouco ter o farmacêutico responsável técnico.



f) Farmácia equivalente a hospitalar privada (rádio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc.):

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento declarado pela empresa. Baseado na liminar concedida aos Hospitais com até 50 leitos, a maioria das clínicas e equivalentes entram na justiça e a decisão lhes é favorável no sentido de não se inscrever no CRF/SC e não possuir farmacêutico responsável técnico. Existem clínicas de rádio farmácia, porém, não há farmacêutico com especialização na área.

g) Farmácia equivalente a hospitalar pública (rádio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc.):

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento declarado.

h) Distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de Órgão público:

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento declarado.

i) Distribuidora de medicamentos, insumos e droga (privada):

Exigência de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento, de acordo com a Resolução 365, modificada pela Resolução 515/09 do CFF.

j) Distribuidora de correlato e produto para a saúde:

Exige-se cinco (05) horas semanais de acordo com a Resolução 515 do CFF.

As Vigilâncias Sanitárias municipais e a Diretoria de Vigilância consideram insuficiente a jornada de trabalho do farmacêutico para esta atividade.

k) Distribuidora de cosméticos e perfumaria:

Exige-se cinco (05) horas semanais de acordo com a Resolução 515 do CFF.

l) Outras distribuidoras:

Exige-se cinco (05) horas semanais de acordo com a Resolução 515 do CFF.

A Diretoria de Vigilância Sanitária e as Vigilâncias Sanitárias municipais consideram insuficiente a jornada de trabalho do farmacêutico para esta atividade.

m) Laboratório de Análises Clínicas Privado:

O horário de assistência técnica do farmacêutico deverá ser de no mínimo 04 (quatro) horas sequenciais, as quais serão prestadas todos os dias em que houver funcionamento do estabelecimento, compreendidas no intervalo das 07h às 19h, conforme estabelece o artigo 6º da Deliberação Nº 711/2007 do CRF/SC (modificada pelas Deliberações 751/2008 e 980/2013).

n) Laboratório de Análises Clínicas Público:

O horário de assistência técnica do farmacêutico deverá ser de no mínimo, 04 (quatro) horas sequenciais, as quais serão prestadas todos os dias em que houver funcionamento do estabelecimento, compreendidas no intervalo das 07h às 19h, conforme estabelece o artigo 6º da Deliberação Nº 711/2007 do CRF/SC (modificada pelas Deliberações 751/2008 e 980/2013).

o) Posto de Coleta:

Obrigatoriedade de registro no CRF/SC com farmacêutico responsável técnico inscrito e habilitado, porém, sem a necessidade de presença física do profissional, conforme estabelece a Deliberação nº 711/2007 do CRF/SC (modificada pelas Deliberações 751/2008 e 980/2013).

No exercício de 2019 a Prefeitura Municipal de Joinville impetrou ação judicial contra a autuação dos postos de coleta do município e obteve sentença favorável para não inscrevê-los no CRF/SC e sequer possuir farmacêutico responsável técnico.

p) Laboratório de Controle de Qualidade:

Sem regulamentação de carga horária mínima definida.



q) Outros laboratórios (bromatológico, toxicológico, etc...):

Sem regulamentação de carga horária mínima definida.

r) Indústria de medicamentos, insumos e drogas:

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico em todo o horário de funcionamento.

Resolução 387 do CFF de 13 de dezembro de 2002

Capítulo III – artigo 7º

Art. 7º - O fabricante deve contar obrigatoriamente com a presença e assistência técnica de tantos farmacêuticos quantos forem necessários para cobrir todas as etapas de fabricação de medicamentos em qualquer de suas formas farmacêuticas. Deve ainda, fornecer aos profissionais, todas as condições que se fizerem necessárias ao correto desempenho das suas funções.

Resolução 584 do CFF, de 29 de agosto de 2013.

Exige farmacêutico responsável técnico durante todo o processo de fabricação.

Capítulo XV – artigo 5º

Art. 5º – A responsabilidade técnica é imprescindível durante todo o período do processo de fabricação do medicamento no estabelecimento industrial, a fim de garantir a lisura e a qualidade necessária em todas as etapas, devendo para tanto a empresa possuir farmacêutico responsável técnico e farmacêutico(s) substituto(s), devidamente regularizados no Conselho Regional de Farmácia e nos órgãos do SNVS, para casos de eventuais ausências e impedimentos do responsável técnico.

s) Indústria de Correlatos e produtos para a saúde:

Sem regulamentação de carga horária mínima definida.

t) Indústria de Cosméticos e Perfumaria:

Deve ter farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de produção, em conformidade com o disposto na Resolução 406 de 15 de dezembro de 2003:

Art. 5º - O responsável técnico, na indústria de cosméticos, deve cumprir os seguintes requisitos:

5.1. Estar presente fisicamente dentro do parque fabril.

u) Outras indústrias (saneante, alimento, veterinário, etc):

Sem regulamentação de carga horária mínima definida.

v) Importadora de Medicamentos, insumo e droga:

Exige-se farmacêutico responsável técnico por todo o horário de funcionamento, conforme determina a Resolução 515 do CFF.

w) Importadora de Correlatos e Produtos para a Saúde:

Exige-se farmacêutico responsável técnico por 5 (cinco) horas semanais, conforme determina a Resolução 515 do CFF.

A Diretoria de Vigilância Sanitária e as Vigilâncias Sanitárias municipais consideram insuficiente a jornada de trabalho do farmacêutico para esta atividade.

x) Outras Importadoras:

Sem carga mínima definida.

y) transportadora:

Transportadora de produtos farmacêuticos, medicamentos e produtos para a saúde.

Exige-se responsabilidade técnica presencial por, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias ininterruptas no período



compreendido entre 6h e 22h, conforme deliberação nº 906/2012 do CRF/SC.

Nos exercícios de 2018 e 2019 o CRF/SC perdeu judicialmente todos os processos instaurados contra as transportadoras. A justiça emitiu sentença favorável às transportadoras de medicamentos determinando a desnecessidade de inscrever-se no CRF/SC e contratar farmacêutico responsável técnico e tampouco pagar anuidade. O fato é que não existe lei federal, apenas Resoluções exigindo farmacêutico responsável técnico.

Transportadora de produtos farmoquímicos, cosméticos, saneantes e domissanitários.

Exige-se que o farmacêutico preste assistência presencial por, no mínimo, 8 horas semanais, fracionadas ou não, durante o horário de funcionamento da empresa, no período compreendido entre 6h e 22h, conforme deliberação 906/2012 do CRF/SC.

z) Desinsetizadora:

Sem carga mínima definida.

aa) Serviços em Saúde Estética:

Exige-se farmacêutico responsável técnico por todo o horário de funcionamento.

O Farmacêutico esteta pode atuar de duas formas:

- a) Com anotação de responsabilidade técnica, de acordo com a Resolução 507 do Conselho Federal de Farmácia.
- b) Com registro de empresa, nos termos do disposto no inciso “L” do artigo 53 da Resolução 638 do Conselho Federal de Farmácia.

bb) Consultório Farmacêutico:

Sem regulamentação de carga horária mínima definida.

No Estado de Santa Catarina há ação judicial impedindo o funcionamento de consultório farmacêutico.

cc) Outros Estabelecimentos:

Sem regulamentação de carga horária mínima definida.

4.2 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NOS AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS:

a) Férias Regulamentares de 30 dias.

O CRF/SC não exige farmacêutico substituto para os casos de férias regulamentares dos farmacêuticos.

Para os casos de farmácia e drogaria segue-se o disposto no artigo 17 da Lei 5991/1973 que determina: *“Somente será permitido o funcionamento de farmácia e drogaria sem a assistência do técnico responsável, ou do seu substituto, pelo prazo de até trinta dias, período em que não serão aviadas fórmulas magistrais ou oficiais nem vendidos medicamentos sujeitos a regime especial de controle.”*

Exige-se farmacêutico substituto durante as férias para farmácias de manipulação, farmácia homeopática, indústria farmacêutica, laboratório de análises clínicas e distribuidoras que comercializem produtos sujeitos a regime especial de controle.

b) Licença Maternidade.

Exige-se farmacêutico substituto pelo prazo de duração da licença maternidade. Os estabelecimentos que não cumprem são autuados.

O CRF/SC exige responsável técnico substituto para os casos de licença maternidade, no entanto, há grande dificuldade de as empresas contratarem farmacêutico para assumir a responsabilidade técnica por apenas quatro meses.

c) Licença Médica Superior a 30 dias.

O CRF/SC exige farmacêutico responsável técnico substituto para o período de licença médica do farmacêutico responsável técnico. Os estabelecimentos que não cumprem são autuados.

d) Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio.

Para estes casos segue-se as instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia no artigo 9º da Resolução 577/2013. O CRF/SC disponibiliza em seu site um modelo de justificativa a ser preenchida e encaminhada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

farmacêutico para os casos em que este tenha necessidade de afastamento temporário. Orientava-se o farmacêutico para enviar ao CRF/SC, através do e-mail do Departamento de Ética e Fiscalização que é def@crfsc.gov.br e deixe uma cópia no estabelecimento a disposição da fiscalização, e a partir de novembro de 2021 passamos a utilizar o sistema fornecido pelo Cisantec através do CRF EM CASA.

Caso a empresa tenha sido autuada pela ausência do responsável técnico, a justificativa é apensada ao processo de infração e cabe ao conselheiro relator analisar e decidir se acata ou não.

Para os casos de instauração de processo ético por ausência, mesmo as justificativas apresentadas tempestivamente são consideradas para efeito de contagem do número de faltas.

No caso de afastamento temporário do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento pelo qual é o responsável técnico, o CRF/SC segue o disposto no artigo 9º da Resolução 577, de 25 de julho de 2013, do Conselho Federal de Farmácia:

Art. 9º - Quando se tratar de afastamento provisório do farmacêutico diretor técnico ou farmacêutico responsável técnico ou, do farmacêutico assistente técnico, o mesmo deverá, obrigatoriamente, comunicar por escrito ao respectivo CRF para avaliação, sob pena das sanções cabíveis.

§ 1º - Em situações já regulamentadas como férias, licença maternidade, cirurgia eletiva, licença paternidade, licença de casamento ou outros similares, o farmacêutico deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

§ 2º - Nos casos de cursos, congressos ou outras atividades profissionais, o farmacêutico deverá protocolizar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

§ 3º - Em se tratando de doenças, óbitos familiares, acidentes pessoais, cirurgias de urgência ou outras situações similares, o farmacêutico deverá comunicar o CRF no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o fato.

§ 4º - Quando o afastamento provisório for superior a 30 (trinta) dias, fica a empresa ou estabelecimento obrigada à contratação de farmacêutico substituto, sob pena de incorrer em infração ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1.960, além das demais sanções previstas na legislação vigente.

O Código de Ética da Profissão Farmacêutica, instituído através da Resolução 596, de 21 de fevereiro de 2014 estabelece:

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Já o Novo Código de Ética da Profissão Farmacêutica, Resolução nº 711 de 30/07/2021 estabelece:

Art. 16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

e) Atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado para defesa.

Caso a empresa seja autuada por ausência do responsável técnico, os atestados e comprovantes de exames médicos são anexados ao processo de infração e cabe a cada conselheiro relator apreciar e decidir se acata ou não.



Caso o atestado médico tenha duração superior a 30 dias, a empresa será autuada e deverá contratar farmacêutico responsável técnico para substituir o titular pelo tempo estabelecido no atestado.

f) Cursos de qualificação (especialização, mestrado doutorado), etc..

Não existe uma padronização, cada caso é analisado individualmente. Nas situações em que o curso se estende por um período superior a trinta (30) dias e o profissional é obrigado a se afastar das atividades durante muitos dias no decorrer da semana, exige-se responsável técnico substituto até o término do curso.

g) Participação em cursos e congressos.

O farmacêutico deve comunicar ao CRF/SC previamente utilizando uma ficha disponível no sítio eletrônico da Entidade. O Farmacêutico também é orientado a deixar uma cópia do comunicado prévio na farmácia a disposição da fiscalização. O comunicado pode ser encaminhado pelo correio, por e-mail def@crfsc.gov.br ou protocolado na sede ou nas Seccionais, nos termos do estabelecido no artigo 9º da Resolução 577 do Conselho Federal de Farmácia. Caso a empresa tenha sido autuada esta justificativa é anexada ao processo e cabe a cada conselheiro acatá-la ou não, no momento da análise do processo de infração. O comunicado também pode ser realizado pelo novo sistema SAGICON através do CRF EM CASA.

h) Atividades administrativas e outros afastamentos provisórios.

Em caso de autuação por ausência, se o farmacêutico apresentou comunicado prévio de afastamento provisório este é anexado ao processo e cabe ao conselheiro relator analisá-lo e exarar parecer. Da mesma forma o CRF/SC disponibiliza um formulário padrão no site para que o farmacêutico comunique previamente a sua ausência, nos termos do disposto no artigo 9º da Resolução 577 do Conselho Federal de Farmácia.

Caso a empresa tenha sido autuada esta justificativa é anexada ao processo e cabe a cada conselheiro acatá-la ou não, no momento da análise do processo de infração.

Os comunicados prévios de ausência estabelecidos pela Resolução 577 do CFF causam grande confusão para os farmacêuticos tendo em vista acreditarem que estes isentam o seu estabelecimento de responsável técnico substituto quando são obrigados a se ausentar por qualquer motivo. Na realidade, o comunicado prévio serve apenas para efeito de processo ético, não desobrigando o estabelecimento do cumprimento do disposto nas Leis 5991/73 e 13.021/14, que exigem responsável técnico para todo o horário de funcionamento.

A Resolução 648 de 30 de agosto de 2017 do CFF, determina:

Art. 21. Os Conselhos Regionais de Farmácia deverão autuar a empresa ou o estabelecimento farmacêutico que não comprovar no momento da fiscalização que suas atividades estão sendo realizadas por profissional registrado e habilitado perante o respectivo CRF.

Parágrafo único. Autuado o estabelecimento, devem-se instruir os autos com relatório do histórico e perfil de assistência da empresa e do profissional, e relatório analítico e histórico acerca das justificativas eventualmente apresentadas, sendo que, no caso dos atestados ou declaração de comparecimento emitido por profissionais de saúde e desde que na hipótese de situação emergencial ou imprevisível, estes se destinarão para fins pessoais referentes ao procedimento ético disciplinar, considerando que a empresa deverá possuir profissionais substitutos tantos quantos necessários à assistência plena preconizada em lei.

A Resolução 700 de 29 de janeiro de 2021 do CFF, determina:

Art. 21 - Autuado o estabelecimento, o processo administrativo fiscal será instruído com, no mínimo, os seguintes elementos: termo de inspeção; auto de infração; perfil de assistência farmacêutica da empresa; e defesa deste processo, se houver.

§ 1º - Em caso em que houver apresentação de atestado ou declaração de comparecimento, emitidos por profissionais de saúde, habilitados na forma da lei, desde que em situação de urgência, emergencial ou imprevisível, estes se destinarão como elemento de justificativa para ausência, quando fato ocorrido no momento da fiscalização.

§ 2º - A certidão de óbito, de parentes em primeiro e segundo grau, se destinarão como elemento de justificativa para



ausência.

§ 3º - Os atestados e declarações emitidos por profissionais de saúde, habilitados na forma da lei, referentes a procedimentos eletivos e/ou ambulatoriais destinam-se apenas para fins de justificativa do farmacêutico, ficando a empresa responsável por garantir a assistência farmacêutica plena através de farmacêutico substituto habilitado na forma da lei.

4.3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NAS SITUAÇÕES ABAIXO

a) Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/S), no momento da inspeção:

No exercício de 2021 o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina adotou como norma que a atuação por ausência o perfil de assistência previsto na Resolução 648/2017 e a partir de 22/08/2021 o perfil de assistência previsto na Resolução 700/2021.

Independentemente do perfil de assistência o fiscal do CRF/SC autua obrigatoriamente a empresa quando:

- 1) o farmacêutico responsável técnico comprovadamente exerça outra atividade profissional paralela que o impossibilite de prestar assistência técnica.
- 2) os farmacêuticos trabalhem em plantão por sistema de rodízio aos sábados domingos e feriados, gozem folga no decorrer da semana e o estabelecimento não tenha outro profissional para substituí-lo.

b) Constatação de atividade privativa farmacêutica por profissional não habilitado, na ausência do farmacêutico:

O fiscal do CRF/SC ao constatar, no momento da inspeção, o desenvolvimento de atividade privativa do farmacêutico no período de afastamento do titular, sem outro profissional que o substitua, autua o estabelecimento por exercício ilegal da profissão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução 577 do Conselho Federal de Farmácia, de 25 de julho de 2013, no artigo 2º e na alínea VIII do parágrafo 5º do artigo 20 da Resolução 700/2021 do Conselho Federal de Farmácia, no parágrafo 2º do artigo 10º da Resolução nº 471 da ANVISA, de fevereiro de 2021, no parágrafo 4º do artigo 7º da Resolução 701/2021 do Conselho Federal de Farmácia, bem como artigo 67 da Portaria 344/98.

c) Estabelecimentos irregulares (perfil 5):

Os estabelecimentos irregulares, quer seja sem farmacêutico responsável técnico ou aquele que é encontrado aberto ao público em horário não declarado e sem farmacêutico responsável técnico (restante do horário), são autuados. A orientação é que a fiscalização autue a cada trinta (30) dias, até que haja regularização.

Para os casos em que o estabelecimento é autuado por não possuir responsável técnico por todo o horário de funcionamento o Departamento de Ética e Fiscalização bloqueia no SISCON e/ou SAGICON a emissão da certidão de regularidade, até a regularização.

Em cumprimento ao disposto no artigo 14 da Resolução 648/2017, o CRF/SC denuncia a irregularidade ao Ministério Público, Vigilância Sanitária Municipal, à Vigilância Sanitária das Agências de Desenvolvimento Regional do Estado e Diretoria de Vigilância Sanitária.

A Resolução 700 de 29 de janeiro de 2021 do Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia estabelece:

Art. 16 - O CRF obriga-se a fiscalizar os estabelecimentos, registrados ou não no órgão regional, que explorem atividades onde se faz necessária a atuação de farmacêutico, abrangendo a avaliação das condições relativas ao exercício ético-profissional e a observância de outras que necessitem de apuração pelas demais autoridades competentes, realizando o respectivo envio nos termos do artigo 10, alínea "c", da Lei Federal nº 3.820/60.

A denúncia aos órgãos competentes faz com que o estabelecimento permaneça menos tempo em situação de irregularidade.

d) Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na Certidão de Regularidade Técnica:

A fiscalização autua a cada trinta (30) dias, até que haja regularização.

Para os casos em que o estabelecimento é autuado por não possuir responsável técnico por todo o horário de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

funcionamento o Departamento de Ética e Fiscalização bloqueia no SISCON e/ou SAGICON a emissão da certidão de regularidade, até a regularização.

Nas cidades em que há plantão estabelecido pelo município, a cada dez (10), vinte (20 ou trinta (30) dias, as farmácias e drogarias participantes deverão obrigatoriamente possuir farmacêutico responsável técnico no horário em que permanecerão abertas ao público.

Determinam as leis 5.991/73 e 13021/14 que a farmácia e a drogaria deverão obrigatoriamente possuir farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento.

O fiscal do CRF/SC considera em situação regular o estabelecimento que durante o plantão apresentar, prestando assistência técnica, um dos farmacêuticos relacionados na Certidão de Regularidade. Neste caso, a assistência farmacêutica estará assegurada. O fiscal lavra um termo de inspeção onde indica o nome do farmacêutico presente e colher a sua assinatura. Caso, no entanto, o estabelecimento esteja aberto ao público e sem farmacêutico presente, mesmo alegando estar de plantão, o fiscal lavra o termo de inspeção e o Auto de Infração enquadrando-a como empresa sem responsável técnico no restante do horário (empresa aberta em horário não declarado ao CRF/SC e sem responsável técnico).

O estabelecimento escalado para plantão é orientado a encaminhar mensalmente ao CRF/SC ou à Seccional a escala de plantão existente no município ou mostrá-la ao fiscal, no momento da inspeção, como forma de comprovação.

As farmácias com plantão por sistema de rodízio entre os farmacêuticos responsáveis técnicos (nos finais de semana e feriados) devem afixar na parede ao lado da Certidão de Regularidade do CRF/SC a escala de plantão contendo: o(s) nome(s) dos(s) farmacêutico(s), o horário e o dia da semana (sábado, domingo ou feriado), em atendimento a Resolução Nº 701, de 26 fevereiro de 2021 que Institui a Declaração de Atividade Profissional (DAP) :

Art. 1º - A empresa ou estabelecimento que necessitar de responsabilidade técnica de forma eventual ou por tempo limitado, bem como para desenvolver atividades em sistema de escalas, folgas, plantões ou outras necessidades de ausência, afastamento ou impedimento temporário ou imprevisto do farmacêutico responsável técnico ou substituto, desde que por até 30 (trinta) dias, poderá disponibilizá-la, mediante o farmacêutico substituto, através de Declaração de Atividade Profissional (DAP).

(...) Art. 4º - A DAP será preenchida em 3 (três) vias de igual teor, sendo uma encaminhada ao CRF para arquivamento na pasta do estabelecimento e, as demais, às partes contratantes, devendo a via do estabelecimento estar disponível para consulta ao público.

§ 1º - Quando a substituição envolver plantões ou folgas, a escala atualizada deverá estar disponível e visível no estabelecimento junto a CR e, ainda, a DAP, se o ingresso for por esta via, para fins de averiguação do profissional encarregado e responsável pela assistência no horário declarado.

Em cumprimento ao disposto no artigo 14 da Resolução 648/2017, o CRF/SC denuncia a irregularidade ao Ministério Público, Vigilância Sanitária Municipal, à Vigilância Sanitária das Agências de Desenvolvimento Regional do Estado e Diretoria de Vigilância Sanitária.

A Resolução 700 de 29 de janeiro de 2021 do Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia estabelece:

Art. 16 - O CRF obriga-se a fiscalizar os estabelecimentos, registrados ou não no órgão regional, que explorem atividades onde se faz necessária a atuação de farmacêutico, abrangendo a avaliação das condições relativas ao exercício ético-profissional e a observância de outras que necessitem de apuração pelas demais autoridades competentes, realizando o respectivo envio nos termos do artigo 10, alínea "c", da Lei Federal nº 3.820/60.

A denúncia aos órgãos competentes faz com que o estabelecimento permaneça menos tempo em situação de irregularidade.

e) Estabelecimentos ilegais:

Os estabelecimentos ilegais são autuados devido se encontrarem sem inscrição no CRF/SC e sem farmacêutico responsável técnico. Os fiscais autuam a cada trinta (30) dias, até que seja regularizada a situação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 14 da Resolução 648/2017, o CRF/SC denuncia a irregularidade ao Ministério Público, Vigilância Sanitária Municipal, à Vigilância Sanitária das Agências de Desenvolvimento Regional do Estado e Diretoria de Vigilância Sanitária.

A Resolução 700 de 29 de janeiro de 2021 do Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia estabelece:

Art. 16 - O CRF obriga-se a fiscalizar os estabelecimentos, registrados ou não no órgão regional, que explorem



atividades onde se faz necessária a atuação de farmacêutico, abrangendo a avaliação das condições relativas ao exercício ético-profissional e a observância de outras que necessitem de apuração pelas demais autoridades competentes, realizando o respectivo envio nos termos do artigo 10, alínea "c", da Lei Federal nº 3.820/60. A denúncia aos órgãos competentes faz com que o estabelecimento permaneça menos tempo em situação de irregularidade.

f) Auto de infração à distância:

A aplicação do Auto de Infração à distância obedece ao disposto nos:

Art. 22 da Res. 648/2017 do CFF - Os Conselhos Regionais de Farmácia, após pelo menos uma fiscalização presencial na qual se constate a ausência de registro ou da assunção do responsável técnico, poderão autuar à distância a empresa ou estabelecimento, a cada 30 (trinta) dias e até a efetiva regularização, desde que inicialmente seja observado o prazo do artigo 17 da Lei Federal nº 5.991/1973 c/c o do artigo 12 da Lei Federal nº 13.021/2014 (trinta dias).

Parágrafo único - O CRF deverá promover nova visita presencial decorridos 6 (seis) meses para renovação do procedimento de emissão do auto de infração à distância.

Art. 25 da Res. 700/2021 do CFF - Os Conselhos Regionais de Farmácia, após inspeção na qual se constate a ausência de registro ou da assunção do responsável técnico, poderão autuar à distância a empresa ou estabelecimento, a cada 30 (trinta) dias e até a efetiva regularização, desde que inicialmente seja observado o prazo do artigo 17 da Lei Federal nº 5.991/73 c/c o do artigo 12 da Lei Federal nº 13.021/14.

Parágrafo único - O CRF deverá promover nova inspeção decorridos 6 (seis) meses para renovação do procedimento de emissão do auto de infração à distância.

O fiscal ao inspecionar um estabelecimento sem farmacêutico responsável técnico, e que está no prazo de trinta dias regulamentares, nos termos do disposto no artigo 17 da Lei 5991/73, deverá anotar este fato no Termo de Inspeção e indicar a data em que expira o prazo. Este Termo de Inspeção será separado e entregue uma cópia ao Chefe do Departamento de Ética e Fiscalização na sede para que seja encaminhado o Auto de Infração por Aviso de Recebimento (AR), caso vença o prazo sem que tenha havido a regularização. Quando for lavrado o Auto de Infração por AR deve ser juntada no processo uma cópia do termo de inspeção presencial (feito previamente).

Para o caso das Seccionais o Auto de Infração à distância somente será encaminhado caso o fiscal demore mais de trinta (30) dias para fiscalizar novamente a cidade em que se encontra o estabelecimento irregular. Neste caso o fiscal deve enviar à sede o termo de inspeção presencial prévio e solicitar à chefia do Departamento a emissão do auto de infração à distância.

Esgotado o prazo regulamentar de trinta (30) dias sem que o estabelecimento contrate farmacêutico o fiscal deve autuá-lo. Este auto serve como o primeiro documento presencial feito no estabelecimento.

A autuação poderá ser feita presencial ou por Aviso de Recebimento (AR) e deverá ser repetida a cada trinta (30) dias até a regularização do estabelecimento. Depois de seis (06) meses permanecendo a irregularidade a fiscalização deve fazer nova inspeção presencial para continuar a emissão de auto de infração à distância.

e) Posto de medicamentos:

Para registro do posto de medicamentos o CRF/SC exige que este se estabeleça em localidade desprovida de farmácia ou drogaria, fora do perímetro urbano, em distância mínima de 8 quilômetros de um estabelecimento farmacêutico já existente. Hoje, no CRF/SC constam registrados apenas 23 (vinte e três) postos de medicamentos. Na realidade este tipo de estabelecimento não é obrigado a registrar-se no CRF/SC apenas na Vigilância Sanitária, devido não necessitar de farmacêutico responsável técnico. O CRF/SC faz o registro para controle.

Antes da concessão do registro do Posto de Medicamento, caso não seja apresentado o Alvará Sanitário de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária, pede-se que o fiscal faça uma inspeção prévia com o intuito de identificar os produtos comercializados, especialmente para verificar se há algum sujeito à prescrição médica. Não se cobra anuidade e nem taxas dos postos de medicamentos.

O fiscal do CRF/SC ao inspecionar os Postos de Medicamentos se constatar a dispensação de medicamentos sujeitos à



prescrição médica, autua o estabelecimento como sendo Farmácia/Drogaria.

2.5 – METAS DA FISCALIZAÇÃO

a) Número de Inspeções por ano.

No exercício de 2021 a fiscalização do CRF/SC realizou 12.111 inspeções, com o fator de correção devido a aplicação das fichas podemos considerar 12.773 inspeções, portanto, número inferior ao fixado como meta no Plano de Fiscalização Anual que era de 21.120 inspeções com 08 (oito) fiscais atuando.

Naturalmente, a meta não foi atingida devido à situação que o Estado de Santa Catarina passou por causa da COVID-19. Por um longo período durante o ano de 2021 o estado de Santa Catarina ficou enquadrada em situação gravíssima ao contágio pelo Coronavírus, conforme controles realizados pelos órgãos sanitários e de saúde, competentes. Para a garantia da segurança do fiscal, do fiscalizado e da população, ao longo do ano de 2021, sempre que era constatada a divulgação do enquadramento em situação gravíssima para a COVID-19 pelos órgãos competentes, a diretoria do CRF/SC decidiu pela interrupção dos trabalhos externos de fiscalização.

De janeiro a março do referido ano estávamos somente com 07 (sete) fiscais, aguardando a contratação de mais (02) dois fiscais. A Fiscal Farmacêutica Jaqueline Martins Gehlen foi contratada em 01/04/2021 e assumiu a região pertencente a Sede, e a Fiscal Farmacêutica Priscila de Paula foi contratada em 04/10/2021 que assumiu a região que pertence ao Meio Oeste.

b) Número de Inspeções na Capital:

No exercício de 2021 foram realizadas 1.081 inspeções na Capital, onde estão cadastrados 497 estabelecimentos no CRF/SC, o que resultou em uma média de 2,18 inspeções por estabelecimento registrado junto ao CRF/SC.

Não foi possível cumprir o disposto no Art. 46 da Res. 700 do CFF - Para garantir o Índice de Desempenho satisfatório da atividade fiscalizatória, os Conselhos Regionais de Farmácia, deverão acompanhar a execução do seu Plano de Fiscalização Anual para contemplar requisitos mínimos, como três inspeções por estabelecimento de atividade privativa por ano, IDF mínimo de 12 pontos.

A impossibilidade de cumprimento ocorreu pelos seguintes motivos:

- ✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dario ficou sozinho responsável pelos estabelecimentos da Capital durante os meses de janeiro, fevereiro e março, pois somente em 01/04/2021 que foi contratada a Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen, que ainda passou pelo processo de treinamento.
- ✓ Os Farmacêuticos Fiscais Jaqueline Martins Gehlen e Marcelo Goulart Dario, ficaram afastados das atividades externas da fiscalização por um longo período, sempre que era constatada a divulgação do enquadramento da situação gravíssima para a COVID-19 pelos órgãos competentes na região.
- ✓ Ocorreram as férias do Fiscal Marcelo Goulart Dario ao longo do ano.

d) Número de Inspeções no Interior:

No interior do Estado foram realizadas 11.030 inspeções no exercício de 2021, onde estão cadastradas 6.615 estabelecimentos no CRF/SC. A média de inspeções realizadas nas empresas registradas no interior foi de 1,67 inspeções por empresa.

Não foi possível cumprir o disposto no Art. 46 da Res. 700 do CFF - Para garantir o Índice de Desempenho satisfatório da atividade fiscalizatória, os Conselhos Regionais de Farmácia, deverão acompanhar a execução do seu Plano de Fiscalização Anual para contemplar requisitos mínimos, como três inspeções por estabelecimento de atividade privativa por ano, IDF mínimo de 12 pontos.

A impossibilidade de cumprimento ocorreu pelos seguintes motivos:

- ✓ Com a gravidade da pandemia os Farmacêuticos Fiscais que fiscalizam o interior ficaram afastados das atividades externas da fiscalização por um longo período, sempre que era constatada a divulgação do enquadramento da situação gravíssima para a COVID-19 pelos órgãos competentes nas suas regiões.
- ✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco em junho do referido ano passou a trabalhar exclusivamente no projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS, onde se dedicou ao referido projeto e ficou responsável pela fiscalização de todos os estabelecimentos vinculados ao SUS em todo o Estado de SC.
- ✓ Ocorreram férias dos fiscais ao longo do ano.



e) Números de orientações feitas pelos fiscais:

Os profissionais responsáveis técnicos ao apresentarem três ou mais ausências em um período de um ano recebem orientação farmacêutica. O processo ético por ausência somente é instaurado em desfavor do farmacêutico depois deste receber orientação e continuar a registrar ausência.

Até o exercício de 2017 a orientação farmacêutica era feita pelos fiscais nas Seccionais e na Capital pelo Chefe do Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica, Xênio Marques Kremer.

Os fiscais solicitaram para não mais participar da Orientação tendo em vista o fato deles mesmos constatarem a ausência do profissional o que causava desconforto e constrangimento.

No exercício de 2019 os membros da Comissão de Ética Profissional passaram a orientar os Farmacêuticos sobre o Código de Ética da Profissão e as consequências do processo ético junto com o Chefe do Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica, Xênio Marques Kremer.

No exercício de 2021 por conta da pandemia, as orientações presenciais através da convocação do profissional foram suspensas, sendo realizado somente orientações por escrito através de ofício aos farmacêuticos. Entre a Capital e o interior do Estado foram realizadas 115 orientações farmacêuticas via ofício sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica e as consequências do processo ético.

Durante os períodos de suspensão das atividades de fiscalização externa por conta da situação gravíssima da COVID-19, os fiscais realizaram ligações ou trocaram mensagens orientativas pelo Whatsapp aos farmacêuticos de todo o estado, totalizando 8.773 orientações.

f) Número de Fichas de Fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas/FFEAF:

As Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas utilizadas durante o ano de 2021 pelo CRF/SC são as sugeridas pela Res. 700 do CFF com exceção da Ficha de Farmácia Pública que foi desenvolvida pela Comissão Assessora específica do CRF/SC.

Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas – FFEAF			
Aplicadas pela fiscalização do CRF/SC no Exercício de 2021			
FISCAL	Nº DE FICHAS COM FATOR DE CORREÇÃO <90 MIN	Nº DE FICHAS COM FATOR DE CORREÇÃO >90 MIN	Nº DE FICHAS APLICADAS
Cleberon Remor Seccional Serrana – Lages	00	00	00
Fernanda Daboit Milanez Seccional Sul - Criciúma	00	00	00
Gelcimar Moresco Todo o Estado de SC	12	329	341
Jaqueline Martins Gehlen Sede - Florianópolis	00	00	00
Marcelo Goulart Dario Sede - Florianópolis	00	01	01
Priscila de Paula Região Meio Oeste - Caçador	00	00	00
Reinaldo Hideki Hiroi Seccional Norte - Joinville	00	00	00
Ubiratan Fabris Seccional Oeste - Chapecó	02	04	06
Wilson Roberto Baratto Seccional Vale do Itajaí - Blumenau	00	00	00
Total	14	334	348



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina não desenvolve fiscalização mais detalhada e avançada nas empresas inscritas. Em caso de irregularidades a fiscalização aplica a ficha e encaminha denúncia aos Órgãos competentes.

g) Número de ações conjuntas realizadas:

O CRF/SC possui parcerias com alguns Órgãos que resultaram em algumas ações conjuntas ao longo do ano de 2021, conforme tabela abaixo:

FISCAL	Vigilância Sanitária	Ministério Público	Total
Cleberon Remor Seccional Serrana – Lages	00	05	05
Fernanda Daboit Milanez Seccional Sul - Criciúma	02	00	02
Gelcimar Moresco Todo o Estado de SC	01	02	03
Jaqueline Martins Gehlen Sede - Florianópolis	00	00	00
Marcelo Goulart Dario Sede - Florianópolis	01	02	03
Priscila de Paula Região Meio Oeste - Caçador	00	00	00
Reinaldo Hideki Hiroi Seccional Norte - Joinville	00	00	00
Ubiratan Fabris Seccional Oeste - Chapecó	00	01	01
Wilson Roberto Baratto Seccional Vale do Itajaí - Blumenau	02	00	02
Total Geral	06	10	16

h) Número de ofícios enviados aos órgãos, encaminhando denúncias e situações que não são de responsabilidade do CRF:

✓ **Denúncia à Vigilância Sanitária referente aos estabelecimentos irregulares e ilegais:**

O Departamento de Ética e Fiscalização do CRF/SC no exercício de 2021 encaminhou 10 (dez) denúncias de irregularidades em estabelecimentos farmacêuticos, à Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, 20 (vinte) denúncias para as Vigilâncias Sanitárias Municipais, e 17 (dezesete) denúncias para a Vigilância Sanitária das Agências de Desenvolvimento Regional de Santa Catarina.

✓ **Denúncia à Vigilância Sanitária referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos:**

Foram encaminhadas 43 (quarenta e três) denúncias à Vigilância Sanitária, referentes a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos fiscalizados:

- 03 (três) pelo Fiscal Cleberon Remor;
- 01 (uma) pela Fiscal Fernanda Daboit Milanez;
- 07 (sete) pela Fiscal Gelcimar Moresco;
- 09 (nove) pelo Fiscal Marcelo Goulart Dario;
- 18 (dezoito) pelo Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

- 01 (uma) pelo Fiscal Ubiratan Fabris;
- 04 (quatro) pelo Fiscal Wilson Roberto Baratto.

✓ **Denúncias ao Ministério Público referentes aos estabelecimentos irregulares e ilegais:**

Foram encaminhadas 19 (dezenove) denúncias ao Ministério Público, referentes às empresas sem Farmacêutico Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento (restante de horário).

✓ **Denúncia ao Ministério Público referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos:**

Foram encaminhadas 33 (trinta e três) denúncias referentes a outras irregularidades sanitárias ao Ministério Público Estadual.

- 05 (cinco) pelo Fiscal Cleberson Remor;
- 03 (três) pela Fiscal Fernanda Daboit Milanez;
- 03 (três) pela Fiscal Gelcimar Moresco;
- 09 (nove) pelo Fiscal Marcelo Goulart Dario;
- 06 (seis) pelo Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi;
- 03 (três) pelo Fiscal Ubiratan Fabris;
- 04 (quatro) pelo Fiscal Wilson Roberto Baratto.

i) Número de inspeções noturnas, finais de semana e em feriados, realizadas:

Foram realizadas fiscalizações nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

FISCAL	N.º de Fiscalizações Noturnas/ Finais de Semana/Feriado
Cleberson Remor Seccional Serrana – Lages	134
Fernanda Daboit Milanez Seccional Sul - Criciúma	62
Gelcimar Moresco Todo o Estado de SC	18
Jaqueline Martins Gehlen Sede - Florianópolis	190
Marcelo Goulart Dario Sede - Florianópolis	350
Priscila de Paula Região Meio Oeste - Caçador	46
Reinaldo Hideki Hiroi Seccional Norte - Joinville	133
Ubiratan Fabris Seccional Oeste - Chapecó	104
Wilson Roberto Baratto Seccional Vale do Itajaí - Blumenau	102
Total Geral	1139

j) Treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes:

No exercício de 2021 devido a situação gerada pela pandemia do COVID-19 os fiscais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina não receberam treinamentos, apenas participaram de uma palestra on-line com o tema A FORÇA DO COLETIVO, que foi ministrada para todos os funcionários do CRF/SC.



4.6 – COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO REALIZADAS À PRESIDÊNCIA

a) Número de ausências profissionais:

Durante o ano de 2021, devido as dificuldades e problemas ocasionados pela pandemia do COVID-19 no Estado de Santa Catarina tanto aos seus farmacêuticos e como também para a fiscalização desse Conselho Regional, não foram enviadas denúncias ao Presidente do CRF/SC referentes as ausências dos farmacêuticos constatadas nas inspeções.

b) Referente a infrações de natureza ética/sanitária e:

No exercício de 2021 o Departamento de Ética e Fiscalização encaminhou ao Presidente do CRF/SC, 69 (sessenta e nove) denúncias recebidas sobre diversas irregularidades (ética/sanitárias) cometidas por farmacêuticos solicitando a instauração de processo ético.

c) Número de processos éticos instaurados:

No exercício de 2021 foram instaurados de 69 (sessenta e nove) processos éticos pelo Departamento de Ética e Fiscalização, que foram analisados pela Comissão de Ética Profissional – CEP, sendo que 20 (vinte) deles contendo parecer da CEP pela não continuidade do processo por ausência de infrações éticas cometidas pelo Profissional Farmacêutico denunciado.

4.7 PARCERIAS REALIZADAS COM OUTROS ÓRGÃOS

a) Vigilância Sanitária Estadual:

A parceria com a Vigilância Sanitária tem sido muito profícua. Mensalmente após a realização das reuniões do plenário do CRF/SC as empresas irregulares, ilegais e aquelas autuadas por se encontrarem abertas em horário não declarado ao CRF/SC e sem farmacêutico responsável técnico (restante do horário) são denunciadas à Vigilância Sanitária.

A atuação com a Diretoria de Vigilância Sanitária é de mão dupla, aquele Órgão encaminha periodicamente ao CRF/SC os relatórios de irregularidades sanitárias encontradas em estabelecimentos farmacêuticos para análise da Comissão de Ética e se for caso instaurar procedimento disciplinar ético.

Sempre que necessário o CRF/SC solicita à Diretoria de Vigilância Sanitária ação conjunta.

b) Vigilância Sanitária Municipal:

Encaminha-se mensalmente às Vigilâncias Sanitárias Municipais a relação de estabelecimentos irregulares e ilegais.

As Vigilâncias Sanitárias Municipais também remetem ao CRF/SC relatórios de irregularidades encontradas em estabelecimentos farmacêuticos. Estes documentos são distribuídos à Comissão de Ética Profissional para análise e instauração de processo disciplinar ético, se for o caso.

Ação conjunta com Vigilância Sanitária Municipal é realizada sempre que este Conselho Regional de Farmácia detecta necessidade em um município específico em que são constatadas irregularidades. Em muitos casos a própria Vigilância Sanitária requisita o acompanhamento de fiscais do CRF/SC.

Além de comunicar as irregularidades às Vigilâncias Sanitárias municipais o CRF/SC também encaminha denúncia à Agência de Desenvolvimento Regional. Esta providência é adotada por que em muitos casos não há fiscal sanitário habilitado no município e essa função é realizada pela Vigilância Sanitária da Agência de Desenvolvimento Regional de Saúde.

c) Ministério Público:

Os estabelecimentos em situação irregular e ilegal por mais de sessenta (60) dias são denunciados ao Ministério Público.

Em diversas situações os promotores públicos requisitam ação conjunta entre o CRF/SC e a Vigilância Sanitária.

Caso a irregularidade seja praticada no âmbito de uma farmácia privada, a denúncia é feita à Promotoria de Justiça com atuação na área do consumidor, ao passo que, se a farmácia ou posto de distribuição for público, o encaminhamento é à Promotoria de Justiça com atribuições na área dos direitos humanos e terceiro setor.

Os fiscais lotados nas Seccionais e na Sede do CRF/SC podem fazer denúncias às Promotorias Públicas Municipais



referentes a situações específicas ocorridas em municípios localizados no âmbito da Seccional.

d) PROCON:

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina firmou convênio com o PROCON Estadual, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial de Santa Catarina Nº 20905, de 29 de novembro de 2018. O Termo de Cooperação Nº 2018/TN 1605 foi assinado pela Presidente do CRF/SC, Dra. Karen Berenice Denez, pelo Diretor do PROCON/SC, Sr. Michael da Silva e pelo Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Sr. Leandro Antônio Soares Lima.

e) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de SC:

O CRF/SC não mantém parceria com esse Órgão.

f) ANVISA:

O CRF/SC não mantém parceria. Caso alguma situação necessite ação direta junto àquele órgão, o CRF/SC assim o faz.

g) Polícia Federal:

O CRF/SC não mantém parceria com a Polícia Federal. Em casos especiais encaminha denúncia àquele Órgão, porém, recebe cópias de inquéritos policiais envolvendo profissionais farmacêuticos implicados em algum tipo de infração. Esses processos são encaminhados para a análise da Comissão de Ética Profissional.

h) Polícia Estadual:

O CRF/SC não mantém parceria com a Polícia Estadual, porém recebe cópias de inquéritos policiais envolvendo profissionais farmacêuticos.

i) Secretaria da Fazenda:

O CRF/SC não mantém parceria com a Secretaria da Fazenda.

4.8 – FORMAS DE FISCALIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO REALIZADAS

Em Santa Catarina em todos os municípios pelo menos a farmácia central tem registro com farmacêutico responsável técnico. Em municípios como: Florianópolis, Blumenau, Joinville, Chapecó e Criciúma há mais de uma unidade registrada e com farmacêutico responsável técnico.

Exige-se farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento das farmácias públicas.

A fiscalização do CRF/SC tem aplicado auto de infração aos municípios sem farmacêutico responsável técnico ou naqueles que não têm farmacêutico para todo o horário de funcionamento.

As denúncias de irregularidades constatadas em farmácias públicas são também encaminhadas ao Ministério Público.

Com relação as dificuldades encontradas para a fiscalização de farmácias públicas a principal é a fragilidade da legislação. Quando o Departamento Jurídico do CRF/SC inscreve os processos de infração de farmácias públicas em dívida ativa, normalmente os municípios ingressam com liminar na justiça e obtêm sucesso sob a alegação de que não possuem farmácia, mas sim um dispensário de medicamentos. Muitas vezes o Ministério Público adota idêntico procedimento.

No ano de 2021 foi aprovado pelo plenário do CRF/SC e implantado o projeto **AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**, onde são realizadas pela Fiscal Gelcimar Moresco as seguintes atividades:

- Fiscalização e mapeamento voltados aos estabelecimentos que exercem atividades farmacêuticas no ambiente do serviço público em todo o estado de Santa Catarina, identificando os irregulares e ou ilegais, buscando a quantificação, regularização dos mesmos perante o CRF/SC, a ampliação da cobertura da assistência farmacêutica, diminuição da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

realização de atividades privativas dos farmacêuticos por pessoas não capacitadas;

- Aplicação Fichas de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em todos os estabelecimentos públicos inspecionados;
- Apuração de denúncias, diligências e orientação aos farmacêuticos que atuam no Serviço Público que possuem ou não responsabilidade técnica registrada perante o CRF/SC, dirimindo as dúvidas e dificuldades encontradas por parte dos farmacêuticos que prestam AF no serviço público;
- Confecção de relatório com quantidade e características dos estabelecimentos públicos inspecionados dos municípios;
 - Agendamento e realização de reuniões com gestores dos municípios (secretários, diretores de saúde, etc.) e farmacêuticos, por via “on-line” (enquanto houver restrições devido à pandemia de COVID), a fim de alcançar: a ampliação da assistência farmacêutica, assegurar acesso da população ao medicamento com a consequente melhoria dos serviços prestados, afirmar as atribuições dos farmacêuticos assim como suas atividades privativas;
- Elaboração de termo de acordos pós reunião com gestores municipais;
- Encaminhamento via ofício aos órgãos competentes como a Vigilância Sanitária e o Ministério Público as irregularidades constatadas, que não são da alçada do Conselho de Farmácia em conformidade com o disposto na alínea “c” do artigo 10 da lei 3820/60), observadas durante as inspeções bem como disponibilizar-se para a realização de ações conjuntas que, porventura, venham a se fazer necessárias, assim como providenciar as inspeções e responder a ofícios recebidos desses órgãos;
- Confecção relatórios da atividade de fiscalização e participação de reuniões do grupo de trabalho das farmácias públicas do CRF/SC.

5. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

A - Números	Nº de Municípios	Número de Estabelecimentos Privados	Número de Estabelecimentos Públicos	Total de Estabelecimentos (público + privado)	Número de Farmacêuticos	Número de Habitantes	Número de fiscais no Estado
Estado	295	7101	675	7776	12471	7.348.473	9
Capital		498	43	541	1645	508.826	2
Sede**	28	1634	128	1762	3731	1.609.403	2
Seccional Sul	41	1024	89	1113	1705	915.818	1
Seccional Vale do Itajaí	24	1219	53	1272	1694	1.227.551	1
Seccional Serrana	54	650	94	744	966	680.960	1
Seccional Norte	19	1021	65	1086	1872	1.359.223	1
Região Meio Oeste	48	627	107	734	1063	718.936	2*
Seccional Oeste	81	926	139	1065	1440	836.582	1

*Atualmente temos uma fiscal pertencente a Região Meio Oeste que se dedica exclusivamente à fiscalização de todos os estabelecimentos que fazem parte do serviço público (SUS), atuando em todo o estado de Santa Catarina (Projeto de Avaliação e Fiscalização da Assistência Farmacêutica no SUS).

** Estão incluídos os dados de Florianópolis (Capital).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
 Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

B - Índices	Soma de Farmácias e Drogarias	Índice de Farmacêuticos por Estabelecimentos	Índice de Habitantes por Farmácia /Drogaria	Índice de Habitantes por Farmacêuticos	Índice de Estabelecimentos (privado/público) por Fiscal
Estado	4999	1,54	1473,33	625,91	864
Capital	223	3,04	2281,73	309,31	270 **
Sede*	1098	2,12	1465,76	431,36	881 **
Seccional Sul	789	1,53	1160,73	537,13	1113
Seccional Vale do Itajaí	658	1,33	1865,58	724,64	1272
Seccional Serrana	536	1,30	1270,45	704,92	744
Seccional Norte	669	1,72	2031,72	726,08	1086
Região Meio Oeste	531	1,45	1353,93	676,32	734***
Seccional Oeste	718	1,35	1165,15	580,96	1065

* Estão incluídos os dados de Florianópolis (Capital).

** Índice previsto para 2 fiscais lotados na Sede.

*** Índice previsto somente para 1 fiscal lotado na região do Meio Oeste, pois a outra fiscal lotada na região se dedica exclusivamente à fiscalização de todos os estabelecimentos que fazem parte do serviço público (SUS), atuando em todo o estado de Santa Catarina (Projeto de Avaliação e Fiscalização da Assistência Farmacêutica no SUS).

6. DESPESAS COM A FISCALIZAÇÃO

	Gasto com Combustível (R\$)	Gasto c/ Diárias (R\$)	Salários e Encargos dos Fiscais e Funcionários DEF (R\$)	Manutenção dos Veículos (R\$)	Renovação ou Aluguel da Frota (R\$)	Total (R\$)	% do Orçamento do CRF
Estado	63.290,70	84.236,00	1.385.676,11	29.966,63	190.000,00	1.753.169,44	13,53*
Sede	24.456,28	36.911,00	674.577,64	4.746,35	0,00	740.691,27	5,71
Gelcimar M. Pasqual	10.594,79	23.440,50	107.977,49	2.594,02	0,00	-	-
Jaqueline Martins Gehlen	5.305,76	2.450,00	59.432,72	1.159,43	0,00	-	-
Marcelo G. Dário	5.618,98	5.390,00	96.927,88	474,90	0,00	-	-
Mariane Rotta	0,00	0,00	873,91	0,00	0,00	-	-
Priscila de Paula	2.936,75	5.630,50	19.361,07	518,00	0,00	-	-
Débora C. da S. Marcos	-	0,00	45.337,45	-	-	-	-
Glauco F. Farias	-	0,00	25.336,74	-	-	-	-
Juliana A. Rodrigues	-	0,00	7.669,74	-	-	-	-
Juliana Korb	-	0,00	55.283,42	-	-	-	-
Mauro Maccarini	-	0,00	64.057,77	-	-	-	-
Paulo P. S. Junior	-	0,00	58.077,58	-	-	-	-
Xênio M. Kremer	-	0,00	134.241,87	-	-	-	-
Sul							
Fernanda D. Milanez	5.330,06	0,00	129.554,49	1.763,50	0,00	136.648,05	1,05
Vale do Itajaí							
Wilson R. Baratto	6.437,09	12.339,00	241.126,48	1.371,32	0,00	261.273,89	2,01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Serrana							
Cleberson Remor	11.060,37	11.564,00	128.965,67	1.902,86	0,00	153.492,90	1,18
Norte							
Reinaldo H. Hiroi	7.484,15	15.778,00	122.677,30	13.052,60	95.000,00	253.992,05	1,96
Oeste							
Ubiratan Fabris	8.522,75	7.644,00	88.774,53	7.130,00	95.000,00	207.071,28	1,60

* Orçamento total: 12.955.000,00. Foi solicitado adesão ao programa de aprimoramento da fiscalização, prevendo repasse de R\$ 300.000,00 pelo CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA.

07. ABRANGÊNCIA E SISTEMÁTICA DE FISCALIZAÇÃO

a) O perfil de assistência farmacêutica do profissional, do estabelecimento, e dos municípios no Estado (capital e interior), para estabelecer as metas e os roteiros de inspeções.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina para autuação por ausência aplicou por um período do referido ano o perfil de assistência técnica prevista na Resolução n.º 648 do CFF e passou a aplicar o perfil de assistência técnica prevista na Resolução n.º 700 do CFF assim que entrou em vigor.

Independentemente do perfil de assistência o fiscal do CRF/SC, obrigatoriamente, autua a empresa quando:

- 1) o farmacêutico responsável técnico, comprovadamente, exerça outra atividade profissional paralela que o impossibilite de prestar assistência técnica. Neste caso o fiscal faz uma observação no termo de inspeção descrevendo a situação encontrada.
- 2) o farmacêutico responsável técnico tenha rescindido o contrato de trabalho há mais de trinta (30) dias e ainda não efetivado a baixa perante o CRF/SC.

Outras Observações:

01. A fiscalização do CRF/SC não autua o estabelecimento com mais de um responsável técnico em seu quadro de funcionários e que no momento da inspeção o farmacêutico responsável por aquele horário não esteja presente devido a um problema eventual, desde que outro profissional, cujo nome conste na Certidão de Regularidade, o esteja substituindo, tendo em vista que a assistência farmacêutica está assegurada. Trata-se de eventualidade, em que o profissional necessite afastar-se para resolver uma situação surgida de inopino, não podendo tornar-se rotina. No termo de inspeção o fiscal anota o nome do profissional que estava atuando no horário e considera como em situação regular, ou seja, farmacêutico presente.

02. Nas cidades em que há plantão estabelecido pelo município, a cada 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) dias, as farmácias e drogarias participantes deverão obrigatoriamente possuir farmacêutico responsável técnico no horário em que permanecerão abertas ao público.

Determinam as leis 5.991/73 e 13021/14 que a farmácia e a drogaria deverão obrigatoriamente possuir farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento.

Nas farmácias e drogarias participantes de plantão nos pequenos municípios, não se exige a contratação de farmacêutico apenas para o dia do plantão, o que causará ônus ao estabelecimento. O fiscal do CRF/SC considera em situação regular o estabelecimento que durante o plantão apresentar, prestando assistência técnica, um dos farmacêuticos relacionados na Certidão de Regularidade. Neste caso, a assistência farmacêutica estará assegurada. O fiscal lavra um termo de inspeção onde indicará o nome do farmacêutico presente e colhe a sua assinatura. Caso, no entanto, o estabelecimento esteja aberto ao público e sem farmacêutico presente, mesmo alegando estar de plantão, o fiscal lavra o termo de inspeção e o Auto de Infração enquadrando-a como empresa sem responsável técnico no restante do horário (empresa aberta em horário não declarado ao CRF/SC e sem responsável técnico).



O estabelecimento escalado para plantão é orientado a encaminhar mensalmente ao CRF/SC ou à Seccional a escala de plantão existente no município ou mostrá-la ao fiscal, no momento da inspeção, como forma de comprovação.

As farmácias com plantão por sistema de rodízio entre os farmacêuticos responsáveis técnicos (nos finais de semana e feriados) devem afixar na parede ao lado da Certidão de Regularidade do CRF/SC a escala de plantão contendo: o(s) nome(s) dos(s) farmacêutico(s), o horário e o dia da semana (sábado, domingo ou feriado), em atendimento a Resolução Nº 701, de 26 fevereiro de 2021 que Institui a Declaração de Atividade Profissional (DAP) :

Art. 1º - A empresa ou estabelecimento que necessitar de responsabilidade técnica de forma eventual ou por tempo limitado, bem como para desenvolver atividades em sistema de escalas, folgas, plantões ou outras necessidades de ausência, afastamento ou impedimento temporário ou imprevisto do farmacêutico responsável técnico ou substituto, desde que por até 30 (trinta) dias, poderá disponibilizá-la, mediante o farmacêutico substituto, através de Declaração de Atividade Profissional (DAP).

(...) Art. 4º - A DAP será preenchida em 3 (três) vias de igual teor, sendo uma encaminhada ao CRF para arquivamento na pasta do estabelecimento e, as demais, às partes contratantes, devendo a via do estabelecimento estar disponível para consulta ao público.

§ 1º - Quando a substituição envolver plantões ou folgas, a escala atualizada deverá estar disponível e visível no estabelecimento junto a CR e, ainda, a DAP, se o ingresso for por esta via, para fins de averiguação do profissional encarregado e responsável pela assistência no horário declarado.

03. O fiscal do CRF/SC autua o estabelecimento aberto ao público sem a presença do farmacêutico, devido este se encontrar em gozo de folga por ter participado do rodízio de plantão e não haja outro profissional para substituí-lo.

04. Inspeções realizadas a estabelecimentos farmacêuticos nos quais o responsável técnico chegou no decorrer da inspeção:

Considera-se o profissional ausente e faz-se uma observação no Termo de Inspeção que o mesmo chegou no decorrer da inspeção. O profissional responsável técnico pode assinar o Termo de Inspeção, se assim o desejar.

05. Profissional com protocolo registrado no CRF/SC de solicitação de Responsabilidade Técnica é aceita pelo fiscal.

6. O estabelecimento com mais de um responsável técnico em que houve baixa de um ou mais farmacêuticos, vencido o prazo regulamentar de 30 dias sem que tenha havido a regularização, é preferentemente autuado no horário em que está desprovido de farmacêutico.

b) Periodicidade das inspeções a estabelecimento irregular:

O estabelecimento irregular, quer seja sem farmacêutico responsável técnico ou aquele que não possua profissional responsável técnico para o restante do horário de funcionamento, é inspecionado e autuado a cada trinta (30) dias. Idêntico procedimento é adotado com relação aos estabelecimentos ilegais.

Caso o fiscal, da sede ou das seccionais, não tenha condições de voltar a fiscalizar a empresa irregular após o prazo de trinta dias, é enviado cópia do termo de inspeção presencial ao Chefe do Departamento de Ética e Fiscalização para emissão do auto de infração por Aviso de Recebimento.

Quando o fiscal do CRF/SC está fiscalizando um estabelecimento e este se encontra no prazo de trinta (30) dias para a contratação de outro farmacêutico, estabelecido pelo artigo 17 da Lei 5991/73 e artigo 12 da Lei 13021/14, o fiscal anota tal fato no termo de inspeção e a data em que expira o prazo. Este termo de inspeção é separado pelo fiscal e entregue ao Chefe do Departamento de Ética e Fiscalização para que lavre o auto de infração por AR, caso vença o prazo legal sem a regularização do estabelecimento. Este termo de inspeção prévio é anexado ao Auto de Infração por AR e vai fazer parte do processo de infração.

O Procedimento de autuação à distância é realizado conforme artigo 25 da resolução 700 do Conselho Federal de Farmácia:



Art. 25 - Os Conselhos Regionais de Farmácia, após inspeção na qual se constate a ausência de registro ou da assunção do responsável técnico, poderão autuar à distância a empresa ou estabelecimento, a cada 30 (trinta) dias e até a efetiva regularização, desde que inicialmente seja observado o prazo do artigo 17 da Lei Federal no 5.991/73 c/c o do artigo 12 da Lei Federal nº 13.021/14. 03/03/2021. Parágrafo único - O CRF deverá promover nova inspeção decorridos 6 (seis) meses para renovação do procedimento de emissão do auto de infração à distância.

O artigo 17 da Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 define que a farmácia e a drogaria podem permanecer sem farmacêutico responsável técnico por até trinta dias, período em que não serão aviadas fórmulas magistrais e oficinais e nem comercializados medicamentos sujeitos a regime especial de controle.

O artigo 12 da Lei 13021/14 estabelece: Ocorrendo a baixa do profissional farmacêutico, obrigam-se os estabelecimentos à contratação de novo farmacêutico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, atendido o disposto nas Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 6.437, de 20 de agosto de 1977.

c) A cobertura total dos estabelecimentos farmacêuticos.

A fiscalização do CRF/SC tem início na temporada de verão, normalmente desenvolvida nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, em que há um aumento significativo de turistas na orla catarinense. Com isso aumenta o número de farmácias e drogarias abertas fora do horário declarado ao CRF/SC.

A Fiscalização do CRF/SC é organizada em Seccionais. Cada uma das cinco (05) Seccionais conta com um funcionário atendente técnico e um fiscal, sendo que a região pertencente ao Meio Oeste (Caçador) conta com um fiscal. Na sede temos dois (02) fiscais, e cinco (05) colaboradores que compõe o Departamento de Ética e Fiscalização, sendo quatro (04) atendentes técnicos mais a chefia do departamento.

Os municípios das Seccionais são organizados em áreas, com número de inspeções suficientes para que o fiscal atue preferentemente uma semana em cada uma. Para fiscalizar os municípios mais próximos da sede da Seccional os fiscais não recebem diárias.

Os fiscais fazem uma programação mensal englobando da primeira até a última área e depois retomam todo o processo quantas vezes for possível no decorrer de cada exercício. Não necessariamente fazendo por ordem numérica das áreas. No roteiro de inspeção da semana, às vezes o fiscal intercala os municípios de duas áreas diferentes. A sede de cada Seccional é fiscalizada em torno de uma a duas semanas por mês. Quando o fiscal inspeciona a sede da Seccional atua também nos municípios próximos em que não recebe diárias.

Com o intuito de cobrir o maior número possível de horários durante a fiscalização os fiscais alternam os horários de inspeção entre períodos matutino e vespertino, e quando existe a necessidade por certas demandas no período noturno e nos finais de semana.

Com a adoção de fiscalização em horários especiais, ou seja, diferentes do horário comercial, em especial à noite e finais de semana, pode ocorrer um aumento significativo do número de autos de infração lavrados devido as empresas permanecerem abertas em horário não declarado ao CRF/SC e sem farmacêutico responsável técnico (restante do horário) e também por ausência do profissional.

A partir do exercício de 2018 a diretoria do CRF/SC estabeleceu jornada de trabalho de seis (06) horas para todos os funcionários, inclusive os fiscais. Em função disto, os fiscais podem fazer as suas seis horas em horários flexibilizados em cada dia, com o intuito de cobrir todo o período de funcionamento das empresas.

d) Prioridade de fiscalização aos estabelecimentos ilegais, irregulares e aqueles com perfil de assistência deficitária.

A fiscalização do CRF/SC prioriza os estabelecimentos ilegais, irregulares e aqueles em que não foi constatada assistência técnica efetiva, ou seja, com perfil de assistência baixo.



Quando viajam, os fiscais levam consigo a listagem dos estabelecimentos sem farmacêutico responsável técnico há mais de trinta (30) dias e aqueles que não possuem responsável técnico por todo o horário de funcionamento.

Os estabelecimentos irregulares e ilegais são autuados a cada trinta (30) dias, até que haja a regularização. Nos estabelecimentos em que o fiscal constatar que não há assistência técnica efetiva a inspeção poderá ser feita a cada quinze (15) dias, no caso do município em que está localizada a Seccional ou naqueles próximos a ela, bem como na Capital e Região Metropolitana. Quando o fiscal do CRF/SC faz o roteiro semanal de inspeção, leva em mãos:

- a) Tablet que vai conter o lote das empresas e das cidades que fiscalizará.
- b) Relatório das empresas inscritas no CRF/SC e seus respectivos responsáveis técnicos;
- c) Relatório das empresas inscritas e sem responsável técnico para todo o horário de funcionamento (restando do horário);
- d) Relatório das empresas sem responsável técnico há mais de trinta (30) dias.
- e) Fichas de Fiscalização das Atividades Farmacêuticas impressas. A partir de outubro do corrente ano, as fichas passaram a estar disponíveis para a aplicação diretamente na FEM.
- f) Bloco de controle de quilometragem.

O fiscal do CRF/SC em viagem de inspeção leva os dados cadastrais das empresas no tablet (fiscalização eletrônica móvel) e também relatórios impressos como forma de segurança, caso algum problema afete a FEM.

A ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS SECCIONAIS E DA SEDE EM ÁREAS DE ATUAÇÃO É FEITA DA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

1 – Sede (Engloba a capital e cidades da região metropolitana)

Local: Florianópolis

Fiscais: Marcelo Goulart Dário

Jaqueline Martins Gehlen

Área de Fiscalização	Municípios (Estabelecimentos)	Nº de Inspeções
Sem pagamento de diárias		
Florianópolis (Cinco semanas de trabalho)		497
1	Bairros do Continente de Florianópolis (Canto, Sapé, Vila Aparecida, Promorar, Balneário, Coloninha, Bom Abrigo, Itaguaçu, Coqueiros, Abraão, Monte Cristo, Capoeiras, Estreito e Jardim Atlântico)	
2	Bairros Centrais da Ilha (Centro, Agrônômica, Trindade, Santa Mônica, Itacorubi, Córrego Grande, Pantanal e Carvoeira)	
3	Bairros do Sul e Leste da Ilha (Saco dos Limões, Costeira, Carianos, Tapera, Rio Tavares, Campeche, Porto da Lagoa, Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Pântano do Sul, Lagoa da Conceição, Barra da Lagoa, José Mendes)	
4	Bairros do Norte da Ilha (João Paulo, Monte Verde, Saco Grande, Cacupé, Santo Antônio de Lisboa, Sambaqui, Ratoles, Vargem Grande, Vargem Pequena, Daniela,	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

	Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ponta das Canas, Lagoinha, Praia Brava, Jurerê, Jurerê Internacional, Ingleses, Santinho e Rio Vermelho)	
5	São José (Três semanas de trabalho)	257
6	Palhoça – Exceto Praias do Sul (Duas semanas de trabalho)	147
7	Praias do Sul do Município de Palhoça (Praia de Fora, Praia do Sonho, Enseada de Brito, Pinheira, Guarda do Embaú, Ponta do Papagaio) (13), Paulo Lopes (06) e Garopaba (24). (Três dias de trabalho)	43
8	Antônio Carlos (05), Governador Celso Ramos (12) e Biguaçu (43) (Três dias de trabalho).	60
9	Tijucas (32), Canelinha (10), São João Batista (20), Major Gercino (03) e Nova Trento (13). (Quatro dias de trabalho)	77
10	Santo Amaro da Imperatriz (22), Águas Mornas (08), Angelina (06), Rancho Queimado (03), Anitápolis (06), São Bonifácio (05) e São Pedro de Alcântara (05). (Três dias de trabalho)	55
Com pagamento de diárias		
11	Balneário Camboriú (Duas semanas de trabalho)	188
12	Itapema (74), Porto Belo (24) e Bombinhas (31). (Uma semana de trabalho)	129
13	Laguna (46), Imbituba (62), Imaruí (13) e Pescaria Brava (06) (Uma semana de trabalho)	127
Total de Estabelecimentos		1581
Total de Municípios		028

A cobertura de toda a Região demanda aproximadamente 17 (dezessete) semanas, ou seja, 02 (dois) fiscais, onde cada fiscal pode inspecionar todos os estabelecimentos 2,7 vezes por ano, considerando 11 meses de trabalho, devido ao gozo de 01 mês de férias. Se a rotina for executada por 03 (três) fiscais, conforme previsão de contratação de mais 01 (um) fiscal, os estabelecimentos podem ser inspecionados 8,1 vezes por ano. Os fiscais também atuam apurando denúncias, fazendo diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pelo Ministério Público e em ação conjunta com as Vigilâncias Municipais, além de auxiliarem na rotina de fiscalização em outras seccionais, o que pode influir no roteiro e número de inspeções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

2 – Seccional Sul

Sede: Criciúma

Fiscal: Fernanda Daboit Milanez

Área de Fiscalização	Municípios (Estabelecimentos)	Nº de Inspeções
Sem pagamento de diárias		
14	Criciúma (Duas semanas de trabalho)	216
15	Içara (63), Balneário Rincão (12), Morro da Fumaça (22), Treze de Maio (08) e Sangão (12) (Uma semana de trabalho)	117
16	Urussanga (20), Cocal do Sul (14), Orleans (29), Lauro Müller (20), Siderópolis (08) e Treviso (05) (Uma semana de trabalho)	95
17	Forquilha (25), Nova Veneza (19), Jaguaruna (25), Meleiro (13), Morro Grande (06), Ermo (06), Turvo (24) e Timbé do Sul (08) (Uma semana de trabalho)	126
18	Araranguá (100), Balneário Arroio do Silva (16) e Maracajá (10) (Uma semana de trabalho)	126
19	Braço do Norte (42), Gravatal (13), São Martinho (06), Armazém (12), Grão Pará (07), Rio Fortuna (10), São Ludgero (15) e Santa Rosa de Lima (04) (Uma semana de trabalho)	109
Com pagamento de diárias		
20	Sombrio (42), Passo de Torres (12), Jacinto Machado (12), São João do Sul (13), Santa Rosa do Sul (11), Praia Grande (15) e Balneário Gaivota (15) (Uma semana de trabalho)	120
21	Capivari de Baixo (22), Pedras Grandes (09) e Tubarão (103) (Uma semana de trabalho)	134
Total de Estabelecimentos		1044
Total de Municípios		041

A cobertura de toda a Região demanda aproximadamente 9 (nove) semanas, ou seja, a fiscal pode inspecionar todos os estabelecimentos aproximadamente 5,1 vezes por ano, considerando 11 meses de trabalho, devido ao gozo de 01 mês de férias. A fiscal também atua apurando denúncias, fazendo diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pelo Ministério Público e em ação conjunta com as Vigilâncias Municipais, além de auxiliar na rotina de fiscalização em outras seccionais, o que pode influir no roteiro e número de inspeções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

3 - Seccional Vale do Itajaí

Sede: Blumenau

Fiscal: Wilson Roberto Baratto

Área de Fiscalização	Municípios (Estabelecimentos)	Nº de Inspeções
Sem pagamento de diárias		
22	Blumenau (Três semanas de trabalho)	287
23	Gaspar (38), Pomerode (24) e Indaial (36) (Uma semana de trabalho)	98
24	Apiúna (08), Ascurra (10), Rodeio (10), Doutor Pedrinho (05), Benedito Novo (09), Rio dos Cedros (06) e Timbó (40) (Uma semana de trabalho)	88
Com pagamento de diárias		
25	Ilhota (09), Luiz Alves (12) e Camboriú (61) (Meia semana de trabalho)	82
26	Brusque (111), Botuverá (03) e Guabiruba (11) (Uma semana de trabalho)	125
27	Itajaí (Três semanas de trabalho) Pode aumentar o número de dias necessários para a fiscalização no município devido aos portos secos e armazéns de importação e exportação, que consomem muito tempo na inspeção.	379
28	Ibirama (20), Presidente Getúlio (16), José Boiteux (05), Dona Emma (06), Witmarsum (05) e Vítor Meireles (07) (Meia semana de trabalho)	59
Total de Estabelecimentos		1.118
Total de Municípios		024

A cobertura de toda a Região demanda aproximadamente 10 (dez) semanas, ou seja, o fiscal pode inspecionar todos os estabelecimentos aproximadamente 4,6 vezes por ano, considerando 11 meses de trabalho, devido ao gozo de 01 mês de férias. O fiscal também atua apurando denúncias, fazendo diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pelo Ministério Público e em ação conjunta com as Vigilâncias Municipais, além de auxiliar na rotina de fiscalização em outras seccionais, o que pode influir no roteiro e número de inspeções.

4 – Seccional Serrana

Sede: Lages

Fiscal: Cleberson Remor

Área de Fiscalização	Municípios (Estabelecimentos)	Nº de Inspeções
Sem pagamento de diárias		
29	Lages (175), Otacílio Costa (18), Palmeira (03), São José do Cerrito (08), Capão Alto (02), Campo Belo do Sul (06), Painel (05) Anita Garibaldi (10), Cerro Negro (04) e	236



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

	Bocaina do Sul (05) (Duas semanas de trabalho)	
30	Correia Pinto (13), Ponte Alta (06), São Cristóvão do Sul (06), Ponte Alta do Norte (05), Frei Rogério (04), Curitibanos (32), Brunópolis (05), Monte Carlo (09), Timbó Grande (06), Santa Cecília (18), Vargem (02), Abdon Batista (04), Campos Novos (24) e Celso Ramos (06) (Uma semana e meia de trabalho)	140
Com pagamento de diárias		
31	São Joaquim (23), Bom Jardim da Serra (05), Urubici (13), Bom Retiro (13), Urupema (05), Rio Rufino (08), Alfredo Wagner (12), Leoberto Leal (05), Imbuia (07), Vidal Ramos (06), Ituporanga (32), Chapadão do Lageado (04), Petrolândia (09) e Aurora (05) (Uma semana e meia de trabalho)	147
32	Rio do Sul (66), Laurentino (06), Mirim Doce (03), Rio do Oeste (10), Agronômica (05), Trombudo Central (08), Agrolândia (11), Atalanta (03), Braço do Trombudo (04), Pouso Redondo (16), Taió (22), Salete (07), Rio do Campo (09), Santa Terezinha (07), Lontras (09) e Presidente Nereu (03) (Duas semanas trabalho)	189
Total de Estabelecimentos		712
Total de Municípios		54
A cobertura de toda a Região demanda aproximadamente 07 (sete) semanas, ou seja, o fiscal pode inspecionar todos os estabelecimentos aproximadamente 6,5 vezes por ano, considerando 11 meses de trabalho, devido ao gozo de 01 mês de férias. O fiscal também atua apurando denúncias, fazendo diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pelo Ministério Público e em ação conjunta com as Vigilâncias Municipais, além de auxiliar na rotina de fiscalização em outras seccionais, o que pode influir no roteiro e número de inspeções.		

5 - Seccional Norte

Sede: Joinville

Fiscal: Reinaldo Hideki Hirói

Área de Fiscalização	Municípios (Estabelecimentos)	Nº de Inspeções
Sem pagamento de diárias		
33	Joinville (Quatro semanas de trabalho)	446
34	Araquari (33), Garuva (11), Itapoá (25) e São Francisco do Sul (42) (Uma semana de trabalho)	111
Com pagamento de diárias		
35	Rio Negrinho (18), São Bento do Sul (49), Campo Alegre (10), Corupá (12) e Schroeder (14) (Uma semana de trabalho)	103
36	Balneário Barra do Sul (11), Barra Velha (32), São João do Itaperiú (03), Balneário Piçarras (23), Penha (22), Massaranduba (12) e Navegantes (77) (Uma semana e meia de trabalho)	180



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

37	Jaraguá do Sul (125) e Guaramirim (22) (Uma semana e meia de trabalho)	147
Total de Estabelecimentos		987
Total de Municípios		19
<p>A cobertura de toda a Região demanda aproximadamente 09 (nove) semanas, ou seja, o fiscal pode inspecionar todos os estabelecimentos aproximadamente 5 vezes por ano, considerando 11 meses de trabalho, devido ao gozo de 01 mês de férias. O fiscal também atua apurando denúncias, fazendo diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pelo Ministério Público e em ação conjunta com as Vigilâncias Municipais, além de auxiliar na rotina de fiscalização em outras seccionais, o que pode influir no roteiro e número de inspeções.</p>		

6 – Região Meio-Oeste

Fiscais: Gelcimar Moresco*

Priscila de Paula**

Área de Fiscalização	Municípios (Estabelecimentos)	Nº de Inspeções
Sem pagamento de diárias		
38	Joaçaba (38), Erval Velho (05), Herval D'Oeste (13), Ibiam (03), Ibicaré (04), Iomerê (04), Tangará (11), Pinheiro Preto (05), Luzerna (10), Macieira (06), Água Doce (06), Treze Tílias (08), Salto Veloso (05) e Arroio Trinta (04). (Uma semana e meia de trabalho)	122
39	Caçador (62), Rio das Antas (05), Fraiburgo (41), Videira (54), Lebon Régis (13). (Duas semanas de trabalho)	175
Com pagamento de diárias		
40	Alto Bela Vista (03), Catanduvas (10), Concórdia (62), Presidente Castello Branco (03), Jaborá (07), Arabutã (09), Lindóia do Sul (06), Ipumirim (07), Irani (08), Piratuba (09), Peritíbia (06), Ipira (10), Vargem Bonita (07), Capinzal (23), Ouro (05), Zortéa (04) e Lacerdópolis (05) (Duas semanas de trabalho)	184
41	Monte Castelo (08), Papanduva (18), Itaiópolis (12), Mafra (45) e Major Vieira (07) (Uma semana de trabalho)	90
42	Porto União (25), Irineópolis (13), Matos Costa (03), Calmon (04), Bela Vista do Toldo (06), Canoinhas (47) e Três Barras (12) (Uma semana e meia de trabalho)	110
Total de Estabelecimentos		681
Total de Municípios		048
<p>A cobertura de toda a Região demanda aproximadamente 08 (oito) semanas, ou seja, o fiscal pode inspecionar todos os estabelecimentos aproximadamente 5,5 vezes por ano, considerando 11 meses de trabalho, devido ao gozo de 01 mês de férias. A fiscal também atua apurando denúncias, fazendo diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pelo Ministério Público e em ação conjunta com as Vigilâncias Municipais, além de auxiliar na rotina de fiscalização em outras seccionais, o que pode influir no roteiro e número de inspeções.</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

*A Fiscal Gelcimar Moresco ficou responsável pela região até o mês de maio e a partir do mês de junho iniciou o projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS em todo o estado de SC, onde de se dedicou exclusivamente ao referido projeto.

** A Fiscal Priscila de Paula foi contratada no mês de outubro e passou a ser responsável pela região.

7 – Seccional Oeste

Sede: Chapecó

Fiscal: Ubiratan Fabris

Área de Fiscalização	Municípios (Estabelecimentos)	Nº de Inspeções
Sem pagamento de diárias		
43	Chapecó (Duas semanas de trabalho)	245
44	Planalto Alegre (05), Caxambu do Sul (06), Guatambú (05), Águas de Chapecó (06), São Carlos (11), Cunhataí (06), Xaxim (33), Saudades (09), Pinhalzinho (22), Coronel Freitas (11), Marema (04), Lajeado Grande (04), Arvoredo (04), Xavantina (06), Paial (03), Seara (21), Itá (12), Cordilheira Alta (10), Nova Itaberaba (04), Nova Erechim (07) e Águas Frias (05) (Duas semanas de trabalho)	194
45	Xanxerê (52), Ponte Serrada (09), Vargeão (05), Ouro Verde (04), Passos Maia (04), Abelardo Luz (19), Bom Jesus (02) e Faxinal dos Guedes (09) (Uma semana de trabalho)	104
Com pagamento de diárias		
46	São Miguel do Oeste (55), Bandeirante (03), Barra Bonita (03), Paraíso (06), Guaraciaba (10), Guarujá do Sul (11), São José do Cedro (12), Princesa (04) e Dionísio Cerqueira (19) (Uma semana de trabalho)	123
47	Mondai (12), Riqueza (06), Caibi (11), Palmitos (21), Iporã do Oeste (09), Itapiranga (14), São João do Oeste (07), Belmonte (04), Santa Helena (04), Tunápolis (07), Descanso (11) e Cunha Porã (13) (Uma semana de trabalho)	119
48	Maravilha (32), Iraceminha (04), Flor do Sertão (02), Romelândia (09), Anchieta (08), São Miguel da Boa Vista (01), Santa Terezinha do Progresso (03), Bom Jesus do Oeste (03), Modelo (05), Serra Alta (05), Saltinho (05), Tigrinhos (01), Sul Brasil (03), Palma Sola (08) e Campo Erê (14) (Uma semana de trabalho)	103
49	São Lourenço do Oeste (31), Novo Horizonte (04), São Domingos (10), Ipuacu (07), Quilombo (12), Formosa do Sul (05), Irati (04), União do Oeste (05), Jardinópolis (04), Galvão (05), Jupiá (03), Coronel Martins (04), Santiago do Sul (01), São Bernardino (04) e Entre Rios (02) (Uma semana de trabalho)	101
Total de Estabelecimentos		989
Total de Municípios		081
A cobertura de toda a Região demanda aproximadamente 09 (nove) semanas, ou seja, o fiscal pode		



inspecionar todos os estabelecimentos aproximadamente 4,8 vezes por ano, considerando 11 meses de trabalho, devido ao gozo de 01 mês de férias. A fiscal também atua apurando denúncias, fazendo diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pelo Ministério Público e em ação conjunta com as Vigilâncias Municipais, além de auxiliar na rotina de fiscalização em outras seccionais, o que pode influir no roteiro e número de inspeções.

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS – CLÉBERSON REMOR
Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional do fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Abdon Batista							04					04	04
Agrolândia		12				01						07	12
Agronômica		04				01						02	06
Água Doce							03						05
Alfredo Wagner								11			08		12
Alto Bela Vista							01						03
Anita Garibaldi								08				07	10
Arroio Trinta									03				04
Atalanta		03				01						02	03
Aurora												05	05
Bocaina do Sul								05			03		05
Bom Jardim da Serra											06		06
Bom Retiro								12			08		14
Braço do Trombudo						01						02	04
Brunópolis							03					06	05
Caçador							01		39				71
Calmon							03		01				04
Camboriú		02			01								71
Campo Belo do Sul								05					06
Campos Novos							14			14	09		25
Capinzal							11		12				26
Capão Alto													02
Celso Ramos							04					05	06
Cerro Negro								03					05
Chapadão do Lageado	02										04		04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Correia Pinto								08		06			12
Curitibanos		27			02		20	01		12			31
Ercival Velho							04						06
Fraiburgo									39				41
Frei Rogério			02		01					04			04
Herval D'Oeste							06						14
Ibiam								03					03
Ibicaré							02						04
Imbuia											04		07
Iomerê									03				04
Ipira							04						10
Ituporanga											09	22	32
Jaborá							03						08
Joaçaba							19						41
Lacerdópolis							03						05
Lages		106		01	03			39	64	67	09	54	186
Laurentino								05					06
Leoberto Leal											03		05
Lontras		09	01			01						05	09
Luzerna							02						11
Macieira							01		02				06
Matos Costa							02						03
Mirim Doce						01						03	03
Monte Carlo			04				08						10
Otacílio Costa		01						16			14		20
Ouro							04						06
Painel								05			01		05
Palmeira								03			02		04
Peritiba							02						07
Petrolândia											08		09
Pinheiro Preto								06					06
Piratuba									05				07
Ponte Alta								03		04			06
Ponte Alta do Norte								04				01	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Pouso Redondo						01		15			10		17
Presidente Castelo Branco							01						03
Presidente Nereu		03										02	03
Rio das Antas							03						05
Rio do Campo						01		05					10
Rio do Oeste	05	01		05				07			08		10
Rio do Sul		37				01					18	24	71
Rio Rufino		03						07			03		09
Salete						02		05				07	08
Salto Veloso							04						07
Santa Cecília								14				12	19
Santa Terezinha								06					07
São Cristóvão do Sul		01					01	02				02	05
São Joaquim	03		03					17			21	01	24
São José do Cerrito								08			09		09
Taió						02		14				20	22
Tangará								10					11
Timbó Grande								06					07
Treze Tílias								04					09
Trombudo Central						01						06	09
Urubici								10			07		14
Urupema								05					05
Vargem							02				04		02
Vidal Ramos											03		06
Videira								14	27				59
Zortéa									03				04

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS – FERNANDA DABOIT MILANEZ
Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional da fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Araranguá						21	38		61			01	108
Armazém								08			11		12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Balneário Arroio do Silva							06		12				18
Balneário Gaivota		08					08	05		10	03		18
Balneário Rincão								07			01		13
Braço do Norte								29			36		44
Capivari de Baixo		14				01			09				24
Cocal do Sul						01	08			10			16
Criciúma		91	04	14		66	42	08	77	57	53	26	229
Descanso		01											12
Ermo								05					06
Forquilha						05	04	07		09	14	02	27
Grão Pará								06			08		09
Gravatal								08	01		08		14
Içara				20	06	01			35		36	05	66
Jacinto Machado		08					09				06		12
Jaguaruna								13	07		15		29
Laguna								01	01		01		55
Lauro Muller							18			10			21
Maracajá							05		07				11
Meleiro								09			11		13
Morro da Fumaça				15						17			21
Morro Grande								03					06
Nova Veneza								10			15		17
Orleans				01			22			20			30
Passo de Torres		04								11			13
Pedras Grandes		05								06			09
Praia Grande		13					13			12			16
Rio Fortuna								09					10
Sangão				09					09				11
Santa Rosa de Lima								01					5
Santa Rosa do		12					10			09			12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Canelinha							01	07					11
Canoinhas													47
Capinzal			05										26
Catanduvas													11
Concórdia				08									76
Ercival Velho													06
Fraiburgo		16											41
Garuva											06		11
Governador Celso Ramos					06	05						03	13
Herval D'Oeste			02										14
Ibiam													03
Ibicaré		02											04
Iomerê		02		02									04
Ipira				03									10
Ipumirim													07
Irani													10
Irineópolis													13
Itaiópolis											01		14
Itapema												15	87
Itapoá											10		30
Jaborá													08
Joaçaba		12			03								41
Joinville									15	36	19		485
Lacerdópolis													05
Lebon Régis		09											13
Lindóia do Sul													06
Luzerna		01											11
Macieira		01			01					03			06
Mafra													48
Major Gercino							02						04
Major Vieira													07
Matos Costa				01									03
Monte Castelo													09
Nova Trento						02	04						14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS – JAQUELINE MARTINS GEHLEN
Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional da fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Aguas Mornas					03			03		07			09
Angelina					02			02		06			06
Anitápolis					03			02		03			07
Antônio Carlos					04			05		06		04	07
Baln.Camboriú						37	09		28	17			216
Biguaçu					24			24		37		30	53
Blumenau							01						320
Bombinhas						12			27				37
Canelinha									06			06	11
Florianópolis					132	60	42	159	118	85	104	112	541
Garopaba						06					17		23
Governador Celso Ramos							07			10		08	13
Herval D'Oeste											01		14
Imaruí							03				06		13
Imbituba						06	05				38		63
Itapema						07	28		06	40			87
Laguna							16				32		55
Major Gercino									03			02	04
Nova Trento						03			12			08	14
Palhoça						02	74				47	49	185
Paulo Lopes						03					04		07
Pescaria Brava							03				05		07
Porto Belo						07			15	09			30
Rancho Queimado					01			01		01			03
Santo Amaro da Imperatriz					12			12		17			23
São Bonifácio					03			02		03			05
São Francisco do Sul						01							46
São João Batista						02			18			12	22
São José							42	53			16		280
São Pedro de Alcântara								01					05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Tijucas									19			23	36

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS – MARCELO GOULART DARIO
Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional do fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Aguas Mornas												08	09
Angelina												05	06
Anitápolis												04	07
Antônio Carlos													07
Balneário Camboriú					09	36	13	81			48	92	216
Biguaçu		01								01			53
Bombinhas					04	10					29		37
Camboriú								56		01			71
Canelinha					05			05					11
Florianópolis	10	173		03		05		56		11		11	541
Garopaba						09			18				23
Governador Celso Ramos				04									13
Herval D'Oeste						01			01				14
Imaruí							03		10				13
Imbituba				03		05	06		49				63
Itapema					02	14	09	17			61	06	87
Laguna							19		40				55
Major Gercino					04			03					04
Nova Trento					04	01		09					14
Palhoça		31		56	03	02		12	108	42	01		185
Paulo Lopes						01			06				07
Pescaria Brava							02		07				07
Porto Belo						09					20		30
Rancho Queimado												02	03
Santo Amaro da Imperatriz		15										17	23
São Bonifácio												03	05
São João Batista					06	04		12					22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
São José				03	103					130	54	40	280
São Pedro de Alcântara											03		05
Tijucas					09	07	03	18					36

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS – PRISCILA DE PAULA
Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional da fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Água Doce										04			05
Alto Bela Vista										03		03	03
Arabutã											03		09
Arroio Trinta										03		04	04
Bela Vista do Toldo												07	07
Caçador										19	14	48	71
Calmon													04
Canoinhas												19	47
Capinzal										12		15	26
Catanduvas												07	11
Concórdia											37		76
Erval Velho											06		06
Fraiburgo											13	22	41
Herval D'Oeste											10		14
Ibiam											03		03
Ibicaré										03			04
Iomerê										03		03	04
Ipira										10		08	10
Ipumirim											07		07
Irani													10
Irineópolis												11	13
Itaiópolis											09		14
Jaborá											04		08
Joaçaba										18	14	01	41
Lacerdópolis												04	05
Lebon Régis										08		10	13
Lindóia do Sul											06		06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Luzerna										09			11
Macieira													06
Mafra											29		48
Major Vieira											06		07
Matos Costa													03
Monte Castelo											11		09
Ouro											05		06
Papanduva											09		16
Peritiba										05		07	07
Pinheiro Preto											05		06
Piratuba										06		06	07
Porto União											26		29
Presidente Castelo Branco													03
Rio das Antas											03		05
Salto Veloso										06			07
Tangará											10		11
Três Barras													13
Treze Tílias										08			09
Vargem Bonita												06	07
Videira										26	18	35	59
Zortéa												03	04

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS – REINALDO HIDEKI HIROI

Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional do fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Araquari		01						01	01		07	13	37
Bal. Barra do Sul							08			09		09	12
Barra Velha	11	01	11					19			21		34
Bela Vista do Toldo									06				07
Campo Alegre						06			05		05		10
Canoinhas									13	24			47
Chapecó		01			01			01					269
Corupá						22	07		07				12
Garuva										06			11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Guaramirim				06		10		01	04	02	13	13	27
Irineópolis									08				13
Itaiópolis								08					14
Itapoá					11						16		30
Jaraguá do Sul						53		36	44	25	41	36	151
Joinville	19	11	10	11	69	09		42	84	55	44	89	485
Mafra						03		22		23			48
Major Vieira								05	06				07
Massaranduba								07		08	10		12
Monte Castelo								05	06				09
Navegantes							23	23		49	11	39	85
Papanduva						14		14					16
Penha							12	03	14	01	15		26
Piçarras								20	01	15		16	23
Porto União						02	13			12			29
Rio Negrinho						09		12			14	07	16
São Bento do Sul						16	13		30		31	03	53
São Francisco do Sul									13	12	14	03	46
São João do Itaperiú								02		02	03		03
Schroeder			03			11		10		09			15
Três Barras									11	01			13

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS– UBIRATAN FABRIS

Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional do fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Abelardo Luz				01				11			11		19
Águas de Chapecó							03		03		03		06
Águas Frias		02				02				02			05
Anchieta							04		06			04	08
Arabutã							02			02			09
Arvoredo		02					02		03		02		04
Bandeirante								01		02			03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Barra Bonita								02		04			04
Belmonte								02		02	02		04
Bom Jesus do Oeste								02				02	03
Caíbi							04				04		11
Campo Erê								07	06		04		14
Catanduvás										06			11
Caxambu do Sul							02			03			06
Chapecó		10		13		30	32	36	61	33	50	60	269
Concórdia							01		14	03			76
Cordilheira Alta				02			03			02		02	12
Coronel Freitas		06		06			06	06		07	05		12
Coronel Martins											02		04
Cunha Porã								06			07		13
Cunhataí								01					06
Descanso								05		05	04	01	12
Dionísio Cerqueira								04		07		06	20
Entre Rios													02
Faxinal dos Guedes		05							07			08	11
Flor do Sertão									02				02
Formosa do Sul								02		03	02		05
Galvão								03		02			05
Guaraciaba								08		10		08	11
Guarujá do Sul								04				04	11
Guatambu							03			04		04	06
Iporã do Oeste							05		01		04	02	11
Ipuaçu								03		04	03		07
Ipumirim							03			03			07
Iraceminha									03		03	03	04
Irani										02			10
Irati									02		02		04
Itá							06		07			06	13
Itapiranga								08		09	09		17
Jaborá										03			08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Jardinópolis						02			02		03		04
Jupiaá							02			01			03
Lajeado Grande		01						01			01		04
Lindóia do Sul										03			06
Maravilha							10	09	16		06	22	38
Marema		01						01			02		04
Modelo								02				02	05
Mondaí							02		05		02	05	12
Nova Erechim		04				04		04		04			07
Nova Itaberaba							02		02			02	04
Novo Horizonte						02		02		02	02		03
Ouro Verde													04
Paial												02	03
Palma Sola							03				03		08
Palmitos		02						10			11		24
Paraíso									03		04	03	06
Passos Maia				03						02			05
Pinhalzinho						01	03	13	09	06	05	05	25
Planalto Alegre		02							02	05	03		06
Ponte Serrada							07			08		07	11
Princesa								02					04
Quilombo		02						07		07			12
Riqueza							03		01	04		04	07
Romelândia							04		05			04	09
Saltinho								03	03			03	05
Santa Helena							02			02	02		04
Santa Terezinha do Progresso				01							03		04
Santiago do Sul				02									01
São Bernardino											03		03
São Carlos							07		06		07		12
São Domingos							07			07	07		10
São João do Oeste								05		04	04		07
São José do Cedro								08		10		08	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
São Lourenço do Oeste							11	07		11	15		32
São Miguel da Boa Vista												02	03
São Miguel do Oeste							20	04	10	11	13	14	58
Saudades				01				04	04			05	09
Seara		08						10		14		07	24
Serra Alta								04	04			03	06
Sul Brasil									03			02	03
Tigrinhos											01		01
Tunápolis							04			04	04		08
União do Oeste						02			02		03		05
Vargeão							02						05
Vargem Bonita										03			07
Xanxerê		07					10	11	13		08	01	59
Xavantina		02					04			04			07
Xaxim		01		10			15		11	13	05	16	33

INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2021 POR MUNICÍPIO/MÊS – WILSON ROBERTO BARATTO
Os municípios grifados são aqueles inspecionados não pertencentes à Seccional do fiscal

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Agrolândia								10					12
Agrolômica								04					06
Apiúna						01			06				08
Ascurra									06				11
Atalanta								03					03
Aurora										04			05
Balneário Camboriú											14		216
Benedito Novo						01			08				09
Blumenau		82	08	27	01	50			36	38	52	46	320
Botuverá										03			03
Braço do Trombudo								04					04
Brusque			02		08		10			96		22	121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Cidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Empresas/cidade
Camboriú		33									46		71
Canoinhas			01	01		01			01				47
Chapadão do Lajeado								04					04
Dona Emma								05		05		06	06
Doutor Pedrinho									05				05
Gaspar		23	06					12	24			25	41
Guabiruba										13			13
Ibirama						06	06			18		13	20
Ilhota											09		11
Imbuia								07					07
Indaial									35				40
Itajaí		37			01					28	111	72	459
Ituporanga								21					32
José Boiteux			03					03		05		05	05
Laurentino										06			06
Leoberto Leal						05		05					05
Lontras							06	08					09
Luís Alves											14		15
Palhoça										01			185
Petrolândia								07					09
Pomerode			01						12	10			27
Presidente Getúlio						07				10		11	18
Presidente Nereu								02					03
Rio do Sul								33		08			71
Rio dos Cedros			01		01				06				06
Rodeio						01			08				09
Timbó									40				45
Trombudo Central								06					09
Vidal Ramos								06					06
Vitor Meirelles								05		04		06	08
Witmarsum						04	03			05		04	05



**NÚMERO DE INSPEÇÕES REALIZADAS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO
(ATIVIDADE E RAMOS FARMACÊUTICOS)**

Fiscal Cleberson Remor Seccional Serrana - Lages	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	09
Drogaria – Cat. I	91
Drogaria Cat. II	10
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	234
Farmácia Cat. I RT	156
Farmácia Cat. II	03
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	04
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	77
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	405
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	02
Farmácia Homeopática – Prop. Leigo	02
Farmácia Hospitalar Privada	18
Farmácia Hospitalar Pública	05
Farmácia Pública	80
Indústrias Cosméticas	02
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	62
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	03
Laboratório de Análises Clínicas Públicos	07
Outras Importadoras	01
Outras Indústrias (Alim.,San.,Out.)	02
Outros	90
Postos de Coleta	89
Posto de Medicamentos	02
Total	1352

Fiscal Fernanda Daboit Milanez Seccional Sul - Criciúma	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	14
Drogaria – Cat. I	107
Drogaria Cat. II	04
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	257
Farmácia Cat. I RT	311
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	12
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	58
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	521
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	04
Farmácia Homeopática – Prop. Leigo	02
Farmácia Hospitalar Privada	22
Farmácia Hospitalar Pública	02
Farmácia Pública	86
Indústrias Cosméticas	02
Indústria Farmacêutica	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	80
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	09
Laboratório de Análises Clínicas Públicos	03
Outras Distribuidoras	04
Outras Indústrias (Alim.,San.,Out.)	06
Outros	59
Posto de coleta	41
Posto de Medicamentos	05
Total	1.611

Fiscal Gelcimar Moresco Região Meio Oeste – Caçador	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	01
Drogaria – Cat. I	26
Drogaria Cat. II	02
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	38
Farmácia Cat. I RT	20
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	01
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	10
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	65
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	02
Farmácia Hospitalar Privada	01
Farmácia Hospitalar Pública	12
Farmácia Pública	81
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	01
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	01
Laboratório de Análises Clínicas Públicos	08
Outros	258
Posto de coleta	01
Total	526

Fiscal Jaqueline Gehlen Sede - Florianópolis	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	06
Drogaria – Cat. I	208
Drogaria Cat. II	08
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	277
Farmácia Cat. I RT	452
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	19
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	84
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	567
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	28
Farmácia Homeopática – Prop. Leigo	04
Farmácia Hospitalar Privada	07
Farmácia Pública	22
Indústria Farmacêutica	01
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	26
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Laboratório de Análises Clínicas Públicos	01
Outras Distribuidoras	08
Outras Importadoras	01
Outras Indústrias (Alim.,San.,Out.)	01
Outros	90
Posto de coleta	29
Posto de Medicamentos	02
Total	1.844

Fiscal Marcelo Goulart Dario Sede – Florianópolis	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	35
Drogaria – Cat. I	177
Drogaria Cat. II	09
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	276
Farmácia Cat. I RT	287
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	21
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	71
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	436
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	11
Farmácia Homeopática – Prop. Leigo	01
Farmácia Hospitalar Privada	17
Farmácia Hospitalar Pública	07
Farmácia Pública	49
Indústrias Cosméticas	04
Indústria Farmacêutica	02
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	32
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	04
Laboratório de Análises Clínicas Públicos	06
Outras Distribuidoras	33
Outras Importadoras	01
Outras Indústrias (Alim.,San.,Out.)	03
Outros	187
Posto de coleta	37
Posto de Medicamentos	01
Total	1.707

Fiscal Priscila de Paula Região Meio Oeste – Caçador	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	01
Drogaria – Cat. I	39
Drogaria Cat. II	03
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	97
Farmácia Cat. I RT	42
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	01
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	29
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	158
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Farmácia Hospitalar Privada	20
Farmácia Hospitalar Pública	05
Farmácia Pública	62
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	27
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	07
Laboratório de Análises Clínicas Públicos	12
Outras Distribuidoras	02
Outras Indústrias (Alim.,San.,Out.)	02
Outros	46
Posto de coleta	50
Total	608

Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi Seccional Norte - Joinville	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	03
Drogaria – Cat. I	122
Drogaria Cat. II	07
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	243
Farmácia Cat. I RT	522
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	16
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	89
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	453
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	12
Farmácia Hospitalar Privada	02
Farmácia Hospitalar Pública	01
Farmácia Pública	49
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	19
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	02
Laboratório de Análises Clínicas Públicos	04
Outras Distribuidoras	01
Outros	50
Posto de coleta	10
Posto de Medicamentos	02
Total	1.607

Fiscal Ubiratan Fabris Seccional Oeste - Chapecó	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	05
Drogaria – Cat. I	155
Drogaria Cat. II	11
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	351
Farmácia Cat. I RT	167
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	06
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	74
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	593
Farmácia Hospitalar Privada	02
Farmácia Pública	42
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Outras Distribuidoras	02
Outros	54
Posto de coleta	04
Posto de Medicamentos	01
Total	1.477

Fiscal Wilson Roberto Baratto Seccional Vale do Itajaí - Blumenau	
Distribuidora de Medicamentos e Insumos	20
Drogaria – Cat. I	97
Drogaria Cat. II	08
Drogaria de Propriedade de Farmacêutico	184
Farmácia Cat. I RT	208
Farmácia Cat. II	02
Farmácia com manipulação Prop. Leigo	06
Farmácia com manipulação Prop. de Farm	76
Farmácia de Prop. de Farmacêutico	410
Farmácia Homeopática Prop. de Farmac.	03
Farmácia Hospitalar Privada	12
Farmácia Hospitalar Pública	05
Farmácia Pública	55
Indústrias Cosméticas	02
Lab. A. Clínicas Prop. Farmacêutico	36
Lab. A. Clínicas Prop. Não Farmacêutico	09
Laboratório de Análises Clínicas Públicos	07
Outras Distribuidoras	07
Outras Importadoras	01
Outras Indústrias (Alim.,San.,Out.)	05
Outros	131
Posto de coleta	95
Total	1.379

NÚMERO DE INSPEÇÕES POR FISCAL EM 2021	
FISCAL	Nº DE INSPEÇÕES
Cleber Remor Seccional Serrana - Lages	1.352
Fernanda Daboit Milanez Seccional Sul – Criciúma	1.611
Gelcimar Moresco Região Meio Oeste - Caçador	526
Jaqueline Martins Gehlen Sede - Florianópolis	1.844
Marcelo Goulart Dário Sede – Florianópolis	1.707
Priscila de Paula Região Meio Oeste - Caçador	608



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Wilson Roberto Baratto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	02	--	02	03	--	07	--	--	54	54	--	02	--
✓	O Farmacêutico Fiscal Cleberson Remor esteve em gozo de férias entre os dias 20 a 31/01/2020 período aquisitivo 2019/2020. Realizou trabalho em home office do dia 04 a 19/01/2021 (elaboração do relatório de fiscalização anual 2020, e orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp) e foram realizadas inspeções nos dias 15, 16 (sábado) e 19/01/2021 devido denúncias recebidas.												
✓	A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez realizou trabalho em home office durante o mês de janeiro/2021 (elaboração do relatório de fiscalização anual 2020, desenvolvimento de folder orientativo para os farmacêuticos/empresas, e orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções no dia 19/01/2021 devido denúncias recebidas. Dia 06/01/2021 feriado municipal da Cidade de Criciúma.												
✓	A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office durante o mês de janeiro/2021 (elaboração do relatório de fiscalização anual 2020, desenvolvimento de folder orientativo para os farmacêuticos/empresas, e orientações aos farmacêuticos através de e-mail e whatsapp). Esteve em gozo de férias entre os dias 18/01/2020 a 31/01/2021.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou trabalho em home office durante o mês de janeiro/2021 (elaboração do relatório de fiscalização anual 2020, desenvolvimento de folder orientativo para os farmacêuticos/empresas, desenvolvimento de planilha para os fiscais, e orientações aos farmacêuticos através de e-mail e whatsapp). Realizou fiscalização conjunta com o PROCON e Vigilância Sanitária Municipal de Florianópolis para averiguação de denúncias no dia 25/01/2021.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou trabalho em home office durante o mês de janeiro/2021 (elaboração do relatório de fiscalização anual 2020, desenvolvimento de folder orientativo para os farmacêuticos/empresas, e orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 09 (sábado), 18 e 28/01/2021 para apurar irregularidades apuradas no SISCO e denúncias recebidas.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou trabalho em home office durante o mês de janeiro/2021 (elaboração do relatório de fiscalização anual 2020, desenvolvimento de folder orientativo para os farmacêuticos/empresas, e orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp).												
✓	O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou trabalho em home office durante o mês de janeiro/2021 (elaboração do relatório de fiscalização anual 2020, desenvolvimento de folder orientativo para os farmacêuticos/empresas, e orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp).												
Atividades Externas suspensas durante o mês de janeiro, como medida em enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19. Fiscalização realizada apenas para cumprimento das diligências e denúncias recebidas.													
Dias úteis fiscalizados: 00 (zero)													
Número de fiscais em atividade de fiscalização externa: 00 (zero)													
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.													

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC													
RELATÓRIO DO MÊS DE FEVEREIRO 2021													
FISCAIS	Autos de Infração Empresas a sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (legal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleberson Remor	03	--	--	03	--	06	--	--	209	209	14	--	14,93
Fernanda Daboit Milanez	01	--	--	05	--	06	--	--	223	223	14	01	14,87
Gelcimar Moresco	01	--	02	03	--	06	--	--	117	117	--	--	--
Marcelo Goulart Dario	08	01	--	--	--	09	--	--	220	220	15	--	14,67
Reinaldo Hideki Hiroi	--	--	--	02	--	02	--	--	14	14	--	--	--
Ubiratan Fabris	--	--	--	02	--	02	--	03	58	67	--	--	--
Wilson Roberto Baratto	02	--	02	01	--	05	--	--	174	174	13	--	13,38
Total	15	01	04	16	--	36	--	03	1015	1024	14,00	01	14,46
✓	O Farmacêutico Fiscal Cleberson Remor a partir da suspensão das atividades externas de fiscalização passou a realizar trabalho em home office (orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções no dia 25/02/2021 devido denúncias recebidas.												
✓	A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez a partir da suspensão das atividades externas de fiscalização passou a realizar trabalho em home office (orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 23, 24 e 26/02/2021 devido denúncias recebidas.												
✓	A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco esteve em gozo de férias entre no dia 01/02/2021. Esteve afastada de suas atividades elaborais por atestado médico dos dias 16 à 27/02/2021. Fiscalizou somente 8 dias no referido mês.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário a partir da suspensão das atividades externas de fiscalização passou a realizar trabalho em home office (orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp). Folgou no dia 15/02/2021 (aniversário) conforme previsão Acordo Coletivo de Trabalho. Realizou fiscalização no dia 22/01/2021 para apurar denúncias recebidas.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi por decisão da Diretoria do CRF/SC, como medida ao enfrentamento ao avanço da pandemia do COVID-19 na região da Seccional Norte, realizou trabalho em home office durante todo mês de fevereiro/2021 (orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp). Realizou inspeções nos dias 03, 10, 18 e 25/02/2021 para apurar irregularidades apuradas no SISCO e denúncias recebidas.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris por decisão da Diretoria do CRF/SC, como medida ao enfrentamento ao avanço da pandemia do COVID-19 na região da Seccional Norte, realizou trabalho em home office durante todo mês de fevereiro/2021 (orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp). Realizou inspeções nos dias 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 18/02/2021 para apurar irregularidades apuradas no SISCO e denúncias recebidas.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto a partir da suspensão das atividades externas de fiscalização passou a realizar trabalho em home office (orientações aos farmacêuticos através de ligações telefônicas, e-mail e whatsapp).												
Ocorreu o retorno das atividades externas de fiscalização no início do mês de fevereiro para a maioria dos fiscais, porém essas atividades a partir do dia 22/02/2021 foram suspensas novamente pela diretoria do CRF/SC, como medida em enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19, devido ao agravamento da situação em todo o Estado de Santa Catarina. Como medida ao enfrentamento ao avanço da pandemia do COVID-19 nas regiões das Seccionais Norte e Oeste não houve rotina de fiscalização durante todo o mês de fevereiro.													
Dias úteis fiscalizados: 14 (quatorze)													
Número de fiscais em atividade de fiscalização externa: 04 (quatro)													
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.													



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC

RELATÓRIO DO MÊS DE MARÇO 2021

FISCAIS	Autos de Infração Empresas a sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleber Remor	--	--	--	--	--	--	--	--	10	10	--	--	--
Fernanda Daboi Milanez	--	--	--	04	--	04	--	--	04	04	--	01	--
Gelcimar Moresco	--	--	--	02	--	02	--	--	09	09	--	--	--
Marcelo Goulart Dario	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reinaldo Hideki Hiroi	01	--	01	--	--	02	--	--	24	24	--	01	--
Ubiratan Fabris	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Wilson Roberto Baratto	--	--	--	--	--	--	--	--	20	20	--	--	--
Total	01	--	01	06	--	08	--	--	67	67	--	02	--
<ul style="list-style-type: none">✓ O Farmacêutico Fiscal Cleber Remor realizou trabalho em home office durante o mês de março/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 16, 17 e 25/03/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCOE e denúncias recebidas.✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboi Milanez realizou trabalho em home office durante o mês de março/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 13 (sábado), 17 e 26/03/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCOE e denúncias recebidas. Folgou no dia 29/03/2021, dia do seu aniversário, conforme prevê o acordo coletivo de trabalho vigente.✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office durante o mês de março/2021 (adequação do plano anual de fiscalização 2021 com a Res. 700 e 701 do CFF, e orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp). Realizou fiscalização nos dias 08 e 09/03/2021 para apurar denúncias recebidas. Gozou folga nos dias 01 e 02/03/2021 por trabalho nas eleições municipais 2020.✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou trabalho em home office durante o mês de março/2021 (elaboração de planilha para os dados de produção mensal para os fiscais, e orientações aos farmacêuticos através de e-mail e whatsapp). Folgou dia 23/03/2021 (feriado municipal de Florianópolis).✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou trabalho em home office durante o mês de março/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 14 (domingo), 17, 24, 30 e 31/03/2021 para apurar irregularidades apuradas no SISCOE e denúncias recebidas. Folgou no dia 09/03/2021 devido ao feriado municipal de Joinville.✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou trabalho em home office durante o mês de março/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp).✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou trabalho em home office durante o mês de março/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 08, 11, 18 e 25/03/2021 para apurar irregularidades apuradas no SISCOE e denúncias recebidas. Folgou no dia 01/03/2021, dia do seu aniversário, conforme prevê o acordo coletivo de trabalho vigente.													
Atividades Externas suspensas durante o mês de março, como medida em enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19. Fiscalização realizada apenas para cumprimento das diligências e denúncias recebidas.													
Dias úteis fiscalizados: 00 (zero)													
Número de fiscais em atividade: 00 (zero)													
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.													

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC

RELATÓRIO DO MÊS DE ABRIL 2021

FISCAIS	Autos de Infração Empresa sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleber Remor	--	--	02	--	--	02	--	--	06	06	--	01	--
Fernanda Daboi Milanez	--	--	--	01	--	01	--	--	66	66	--	--	--
Gelcimar Moresco	--	--	04	04	--	08	--	--	38	38	--	02	--
Jaqueline Martins Gehlen	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Marcelo Goulart Dario	03	--	--	--	--	03	--	--	72	72	--	--	--
Reinaldo Hideki Hiroi	--	--	--	--	--	--	--	--	17	17	--	01	--
Ubiratan Fabris	--	--	02	01	--	03	--	--	39	39	--	--	--
Wilson Roberto Baratto	--	--	--	02	--	02	--	--	28	28	--	01	--
Total	03	--	08	08	--	19	--	--	266	266	--	05	--
<ul style="list-style-type: none">✓ O Farmacêutico Fiscal Cleber Remor realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 05 (noturna) e 17/04/2021 (sábado) para apurar irregularidades constatadas no SISCOE e denúncias recebidas.✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboi Milanez realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 01, 10 (sábado), 26, 27, 28, 29 e 30/04/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCOE e denúncias recebidas.✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 13, 15, 17 (sábado) e 18/04/2021 (domingo) para apurar irregularidades constatadas no SISCOE e denúncias recebidas.✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (passou por treinamento on-line).✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (elaboração de planilha para os dados de produção mensal para os fiscais, e orientações aos farmacêuticos através de e-mail e whatsapp), e realizou inspeções nos dias 08, 09, 19, 26, 27, 28, 29 e 30/04/21 para apurar irregularidades e denúncias recebidas. Ficou afastado entre os dias 14 a 16/04/21 por licença por falecimento de ente familiar.✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 18 (domingo) e 27/04/2021 para apurar irregularidades apuradas no SISCOE e denúncias recebidas. Folgou no dia 09/04/2021, folga de aniversário de acordo com o acordo coletivo. Folgou nos dias 22, 23 e													



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

26/04/2021 devido a horas acumuladas no banco de horas.
✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp), e realizou inspeções nos dias 07, 12, 26, 28, 29 e 30/04/21 para apurar irregularidades e denúncias recebidas.
✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou trabalho em home office durante o mês de abril/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 25 (domingo), 28/04/2021 para apurar irregularidades apuradas no SISCON e denúncias recebidas. Realizou também durante o referido mês treinamento on-line da nova fiscal, Jaqueline Martins Gehlen. Folgou nos dias 29 e 30/04/2021 utilizando as horas positivas em seu banco de horas.
Atividades Externas suspensas durante o mês de abril, como medida em enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19. Fiscalização realizada apenas para cumprimento das diligências e denúncias recebidas.
Dias úteis fiscalizados: 00 (zero)
Número de fiscais em atividade: 00 (zero)
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC													
RELATÓRIO DO MÊS DE MAIO 2021													
FISCAIS	Autos de Infração Empresa sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleber Remor	01	--	01	01	--	03	--	--	07	07	--	--	--
Fernanda Daboit Milanez	--	--	--	--	--	--	--	--	07	07	--	--	--
Gelcimar Moresco	--	--	01	01	--	02	--	18	29	65	--	--	--
Jaqueline Martins Gehlen	02	--	--	--	--	02	--	--	184	184	14	--	13,14
Marcelo Goulart Dario	03	--	--	--	--	03	--	--	148	148	12	--	12,33
Reinaldo Hideki Hiroi	--	01	--	02	--	03	--	--	81	81	--	--	--
Ubiratan Fabris	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Wilson Roberto Baratto	--	--	--	--	--	--	--	--	10	10	--	--	--
Total	06	01	02	04	--	13	--	18	466	502	13	--	12,74
✓ O Farmacêutico Fiscal Cleber Remor realizou trabalho em home office durante o mês de maio/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 06, 13, 27 e 28/05/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCON e denúncias recebidas.													
✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez realizou trabalho em home office durante o mês de maio/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções no dia 03/05/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCON e denúncias recebidas.													
✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office durante o mês de maio/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 10, 12 (noturno), 21, 25, 26, 27, 28 e 31/05/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCON, denúncias recebidas, e fiscalização nas unidades de saúde SUS.													
✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou fiscalizações durante o mês de maio/2021 através de treinamento externo com o Fiscal Wilson Roberto Baratto e com o Fiscal Marcelo Goulart Dário. Realizou trabalho em home office (treinamento on-line).													
✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou fiscalizações durante o mês de maio/2021, pois a região da Sede saiu do mapa de risco gravíssimo para a COVID-19. Realizou treinamento externo da nova fiscal, Jaqueline Martins Gehlen, em alguns dias do referido mês. Realizou orientações farmacêuticas com os farmacêuticos através de telefone e e-mail. Ficou afastado das atividades por motivo de atestado médico entre os dias 19 a 31/05/2021.													
✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou trabalho em home office durante o mês de maio/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 13, 17, 18, 19, 20, e 21/05/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCON e denúncias recebidas.													
✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou trabalho em home office durante o mês de maio/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp). Esteve de licença paternidade entre os dias 13 a 31/05/2021 conforme acordo coletivo dos servidores do CRF/SC.													
✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou trabalho em home office durante o mês de maio/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp), e realizou inspeções nos dias 11, 13, 24/05/2021 para apurar irregularidades verificadas no SISCON e denúncias recebidas e demanda do Ministério Público Estadual. Realizou também durante o referido mês treinamento on-line da nova fiscal, Jaqueline Martins Gehlen.													
Atividades Externas suspensas durante o mês de maio, como medida em enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19. Fiscalização realizada apenas para cumprimento das diligências e denúncias recebidas. Somente os fiscais lotados na Sede fiscalizaram pois era a única região fora da situação gravíssima no mapa de risco do Estado de SC com relação à COVID-19.													
Dias úteis fiscalizados: 13 (treze)													
Número de fiscais em atividade: 02 (dois)													
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.													

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC													
RELATÓRIO DO MÊS DE JUNHO 2021													
FISCAIS	Autos de Infração Empresa sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleber Remor	--	--	--	02	--	02	--	--	14	14	--	--	--
Fernanda Daboit Milanez	01	01	--	02	--	04	--	--	96	96	--	--	--
Gelcimar Moresco	--	--	--	--	--	--	--	34	39	107	10	--	10,7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Jaqueline Martins Gehlen	02	01	--	01	--	04	---	--	149	149	17	01	8,28
Marcelo Goulart Dario	--	01	--	01	--	02	--	--	104	104	14	01	6,94
Reinaldo Hideki Hiroi	--	--	--	03	--	03	--	--	155	155	10	01	14,09
Ubiratan Fabris	--	--	01	01	--	02	--	--	41	41	--	--	--
Wilson Roberto Baratto	01	--	--	--	--	01	--	--	77	77	--	--	--
Total	04	03	01	10	--	18	--	34	675	743	12,75	03	10,00

- ✓ O Farmacêutico Fiscal Cleber Remor realizou trabalho em home office durante o mês de junho/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 07, 08 e 10/06/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCOON e denúncias recebidas.
- ✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez realizou trabalho em home office durante quase todo o mês de junho/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeções nos dias 01, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30/06/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCOON e denúncias recebidas.
- ✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office durante o mês de junho/2021 (reunião gestores municipais, desenvolvimento projeto fiscalização SUS), e fiscalização nas unidades de saúde SUS com aplicação de fichas do exercício profissional. A Fiscal Gelcimar iniciou a partir do mês de junho de 2021 um projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS, onde de dedicará exclusivamente ao referido projeto.
- ✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou inspeção no domingo dia 27/06/2021. Realizou fiscalizações durante o mês de junho/2021 através de treinamento externo com o Fiscal Marcelo Goulart Dário. Realizou trabalho em home office (treinamento on-line).
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou trabalho em home office durante um período do mês de junho/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp). Realizou inspeção no domingo dia 27/06/2021. Realizou treinamento externo da nova fiscal, Jaqueline Martins Gehlen, em alguns dias do referido mês. Ficou afastado das atividades por motivo de atestado médico entre os dias 01 a 04/06/2021.
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou trabalho em home office durante um período do mês de junho/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp) e realizou inspeção no domingo dia 13/06 e noturna no dia 29/06/2021. Fiscalizou nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 29, e 30/06/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCOON e denúncias recebidas.
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou trabalho em home office durante o mês de junho/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp). Esteve de licença paternidade no dia 01/06/2021 conforme acordo coletivo dos servidores do CRF/SC. Esteve de férias entre os dias 09 a 23/06/2021. Realizou fiscalizações nos dias 07, 08, 25, 28, 29 e 30/06/2021 para apurar denúncias recebidas e empresas que estavam com irregularidades constatadas no SISCOON. Esteve de folga nos dias 03 e 04/06/2021, por possuir banco de horas positivo conforme acordo coletivo.
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou trabalho em home office durante quase todo o mês de junho/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp), e realizou inspeções nos dias 07,08,09,10,11,17,21 e 30/06/2021 para apurar irregularidades verificadas no SISCOON e denúncias recebidas e demanda do Ministério Público Estadual.

Atividades Externas suspensas durante um período do mês de junho, como medida em enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19. Fiscalização realizada apenas para cumprimento das diligências e denúncias recebidas. Somente os fiscais lotados na Sede fiscalizaram normalmente pois era a única região fora da situação gravíssima no mapa de risco do Estado de SC com relação à COVID-19.

Dias úteis fiscalizados: 13 (treze)

Número de fiscais em atividade: 04 (quatro)

Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC

RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO 2021

FISCAIS	Autos de Infração Empresa sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleber Remor	02	--	--	02	--	04	--	--	129	129	10	--	12,9
Fernanda Daboit Milanez	--	--	01	02	--	03	--	--	232	232	17	01	12,89
Gelcimar Moresco	--	--	--	--	--	--	05	47	53	152	12	--	12,67
Jaqueline Martins Gehlen	--	--	--	01	--	01	---	--	230	230	20	--	11,50
Marcelo Goulart Dario	--	--	--	--	--	--	--	--	54	54	--	--	--
Reinaldo Hideki Hiroi	--	--	--	--	--	--	--	--	76	76	--	--	--
Ubiratan Fabris	02	--	02	--	--	04	--	--	201	201	20	--	10,05
Wilson Roberto Baratto	01	--	--	01	--	02	--	--	25	25	--	--	--
Total	05	--	03	06	--	14	05	47	1000	1099	15,80	01	12

- ✓ O Farmacêutico Fiscal Cleber Remor realizou fiscalizações durante um período do mês de julho/2021, como também trabalho em home office (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp). Realizou inspeções noturnas no dia 12/07/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCOON e denúncias recebidas. Esteve em gozo de férias entre os dias 19 a 31/07/2021.
- ✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez realizou inspeções para apurar irregularidades constatadas no SISCOON e denúncias recebidas do domingo dia 11/07/2021. Esteve em gozo de férias entre os dias 19 a 23/07/2021.
- ✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office por um período durante o mês de julho/2021 (reunião gestores municipais), e fiscalização nas unidades de saúde SUS (projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS). Gozou férias entre os dias 19 a 23/07/2021.
- ✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou fiscalizações durante o mês de julho/2021 e por um período através de treinamento externo com o Fiscal Marcelo Goulart Dário.
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou fiscalizações durante um período do mês de julho/2021, nos dias 01, 02, 06, 07, 08 e 09/07/2021. Esteve em gozo de férias entre os dias 12 a 31/07/2021.
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou trabalho fiscalização durante um período do mês de julho/2021, nos dias 01, 02, 05, 06, 07 e 08/07/2021. Realizou orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp. Esteve em gozo de férias de 12 a 31/07/2021.
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris retomou aos poucos a fiscalização durante o mês de julho/2021 e realizou algumas demandas em home office (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp).
- ✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou trabalho em home office durante praticamente todo o mês de julho/2021 (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp), e realizou inspeções nos dias 07, 13 e 15/07/2021 para apurar irregularidades verificadas no SISCOON e denúncias recebidas e demanda do Ministério Público Estadual. Gozou férias entre os dias 19 a 31/07/2021.

Atividades Externas suspensas durante o mês de julho nas Seccionais Norte e Vale do Itajaí, como medida em enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19.

Dias úteis fiscalizados: 16 (dezesseis)

Número de fiscais em atividade: 05 (cinco)

Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC

RELATÓRIO DO MÊS DE AGOSTO 2021

FISCAIS	Autos de Infração Empresa sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleberon Remor	01	--	02	03	--	06	--	--	279	279	19	01	13,95
Fernanda Daboi Milanez	02	--	--	01	--	03	--	--	183	183	14	--	13,07
Gelcimar Moresco	--	--	--	--	--	--	04	43	50	140	12	--	11,67
Jaqueline Martins Gehlen	01	01	--	--	--	02	---	--	264	264	20	--	13,2
Marcelo Goulart Dario	02	01	--	--	--	03	--	--	267	267	18	--	14,83
Reinaldo Hideki Hiroi	--	--	--	04	--	04	--	--	230	230	21	--	10,95
Ubiratan Fabris	01	--	01	--	--	02	--	--	213	213	18	--	11,83
Wilson Roberto Baratto	--	--	--	--	--	--	--	--	143	143	10	--	14,3
Total	07	02	03	08	--	20	04	43	1629	1719	16,5	01	12,98
<ul style="list-style-type: none">✓ O Farmacêutico Fiscal Cleberon Remor realizou fiscalizações durante todo o mês de agosto/2021. Esteve em gozo de férias entre os dias 01 a 02/08/2021. Realizou fiscalização no sábado dia 28/08/2021.✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboi Milanez realizou fiscalizações durante um período do mês de agosto/2021. Esteve de gozo de férias entre os dias 09 a 18/08/2021.✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou fiscalizações durante quase todo o mês de agosto/2021 nas unidades de saúde SUS (projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS). Realizou trabalho em home-office através de reunião com gestores municipais. Gozou folga de aniversário no dia 25/08/2021 conforme prevê acordo coletivo.✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou fiscalizações durante todo o mês de agosto/2021.✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou fiscalizações durante todo o mês de agosto/2021.✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou trabalho fiscalização durante todo o mês de agosto/2021. Folgou no dia 02/08/2021 por horas positivas em seu banco de horas.✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou fiscalizações durante todo o mês de agosto/2021. Folgou no dia 20/08/2021 devido o seu aniversário (folga conforme acordo coletivo). Não trabalhou no dia 25/08/2021 devido ao feriado municipal de Chapecó.✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou fiscalizações durante um período do mês de agosto/2021. Esteve de gozo de férias entre os dias 01 a 08/08/2021.													
Dias úteis fiscalizados: 17 (dezesete)													
Número de fiscais em atividade: 08 (oito)													
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.													

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC

RELATÓRIO DO MÊS DE SETEMBRO 2021

FISCAIS	Autos de Infração Empresa sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleberon Remor	01	--	01	02	--	04	--	--	208	208	13	01	14,86
Fernanda Daboi Milanez	--	--	--	05	--	05	--	--	280	280	20	01	13,33
Gelcimar Moresco	--	--	--	--	--	--	--	46	47	139	10	--	13,9
Jaqueline Martins Gehlen	--	02	--	01	--	03	---	--	251	251	17	01	13,94
Marcelo Goulart Dario	01	02	--	--	--	03	--	--	238	238	14	01	15,87
Reinaldo Hideki Hiroi	01	--	--	--	--	01	--	--	252	252	19	01	12,6
Ubiratan Fabris	--	--	02	02	--	04	--	--	214	214	15	01	13,38
Wilson Roberto Baratto	01	--	--	--	--	01	--	--	186	186	15	--	12,4
Total	04	04	03	10	--	21	--	46	1676	1768	15,38	06	13,79
<ul style="list-style-type: none">✓ O Farmacêutico Fiscal Cleberon Remor realizou fiscalizações durante o mês de setembro/2021, como também trabalho em home office (orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp). Realizou inspeções no sábado dia 25/09/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCON e denúncias recebidas. Folgou nos dias 27, 28 e 29/09/2021 por possuir horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo.✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboi Milanez realizou inspeções para apurar irregularidades constatadas no SISCON e denúncias recebidas no sábado dia 25/09/2021.✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office por um período durante o mês de setembro/2021 (reunião gestores municipais), e fiscalização nas unidades de saúde SUS (projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS).✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou fiscalizações durante o mês de setembro/2021. Folgou no dia 06/09/2021 através das horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo. Fiscalizou no domingo dia 26/09/2021.✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou fiscalizações durante o mês de setembro/2021. Realizou fiscalização no sábado dia 18/09/2021.✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou fiscalizações durante o mês de setembro/2021, e fiscalizou no domingo dia 12/09/2021 para apurar denúncias e irregularidades constatadas no SISCON. Realizou orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp.✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou fiscalizações no mês de setembro/2021. Não trabalhou no dia 07/09/2021 (feriado municipal de Chapecó).													



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou fiscalizações no mês de setembro/2021. Realizou também orientações aos farmacêuticos através de telefone, e-mail e whatsapp. Folgou no dia 02/09/2021 (feriado municipal de Blumenau). Folgou também nos dias 06, 08 e 10/09/2021 proveniente das horas extras em seu banco de horas conforme acordo coletivo..
Dias úteis fiscalizados: 16 (dezesseis) Número de fiscais em atividade: 08 (oito) Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC													
RELATÓRIO DO MÊS DE OUTUBRO 2021													
FISCAIS	Autos de Infração Empresas a sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleberon Remor	--	--	--	--	--	--	--	--	106	106	--	01	--
Fernanda Daboit Milanez	03	--	02	01	--	06	--	--	239	239	17	01	13,28
Gelcimar Moresco	01	--	--	--	--	01	01	54	55	164	12	--	13,67
Jaqueline Martins Gehlen	01	--	01	02	--	04	---	--	240	240	17	01	13,33
Marcelo Goulart Dario	--	01	--	01	--	02	--	01	185	187	13	02	12,47
Priscila de Paula	01	--	01	--	--	02	--	--	143	143	10	--	14,30
Reinaldo Hideki Hiroi	01	01	--	01	--	03	--	--	253	253	20	01	12,05
Ubiratan Fabris	--	--	--	02	--	02	--	--	242	242	18	01	12,74
Wilson Roberto Baratto	--	--	--	02	--	02	--	--	252	252	19	01	12,6
Total	07	02	04	09	--	22	01	55	1715	1826	15,75	08	13,05
✓	O Farmacêutico Fiscal Cleberon Remor realizou fiscalizações em um pequeno período do mês de outubro/2021, pois realizou o treinamento da nova fiscal contratada, Priscila de Paula, onde não lavrava os termos de inspeções que eram lavrados pela nova fiscal. Realizou inspeções no sábado dia 23/10/2021 para apurar irregularidades constatadas no SISCON e denúncias recebidas.												
✓	A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez realizou inspeções no sábado dia 16/10/2021 e folgou no dia 11/10/2021 através das horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo..												
✓	A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office por um período durante o mês de outubro/2021 (reunião gestores municipais), e fiscalização nas unidades de saúde SUS (projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS).												
✓	A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou fiscalizações durante o mês de outubro/2021. Realizou fiscalização no domingo dia 24/10/2021.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou fiscalizações durante o mês de outubro/2021, e trabalhou na implantação do novo sistema, Sagicon. Realizou fiscalização no domingo dia 17/10/2021 e no sábado dia 30/10/2021. Folgou no dia 11/10/2021 através do banco positivo de horas extras, conforme acordo coletivo.												
✓	A Farmacêutica Fiscal Priscila de Paula realizou treinamento interno, e treinamento externo com o Fiscal Cleberon Remor.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou fiscalizações durante o mês de outubro/2021, e fiscalizou no domingo dia 17/10/2021.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou fiscalizações no mês de outubro/2021. Fiscalizou no domingo dia 03/10/2021. Folgou no dia 11/10/2021 por possuir horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo.												
✓	O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou fiscalizações no mês de outubro/2021. Fiscalizou no domingo dia 24/10/2021.												
Dias úteis fiscalizados: 16 (dezesseis) Número de fiscais em atividade: 09 (nove), sendo que 01 (um) não realizou fiscalizações devido o treinamento da nova fiscal. Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.													

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC													
RELATÓRIO DO MÊS DE NOVEMBRO 2021													
FISCAIS	Autos de Infração Empresas a sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleberon Remor	--	--	--	--	--	--	--	--	170	170	15	--	11,33
Fernanda Daboit Milanez	03	01	01	03	--	08	--	--	246	246	19	01	12,30
Gelcimar Moresco	--	--	--	--	--	--	--	51	48	150	12	--	12,50
Jaqueline Martins Gehlen	02	01	--	02	--	05	---	--	270	270	19	--	14,21
Marcelo Goulart Dario	--	--	--	--	--	--	--	--	216	216	15	02	12,70
Priscila de Paula	--	--	01	01	--	02	--	--	246	246	19	01	12,30
Reinaldo Hideki Hiroi	01	--	--	01	--	02	--	--	245	245	19	01	12,25
Ubiratan Fabris	01	--	03	--	--	04	--	01	234	236	18	--	13,11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Wilson Roberto Baratto	01	--	01	02	--	04	--	--	246	246	18	01	12,95
Total	08	02	06	09	--	25	--	52	1921	2025	17,11	06	12,63

✓ O Farmacêutico Fiscal Cleberson Remor realizou fiscalizações em uma parte do mês de novembro/2021, pois realizou o treinamento da nova fiscal contratada, Priscila de Paula, onde não lavrava os termos de inspeções que eram lavrados pela nova fiscal. Folgou no dia 01/11/2021 através das horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo.
✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez realizou inspeções no sábado dia 27/11/2021 e folgou no dia 12/11/2021 através das horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo.
✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office por um período durante o mês de novembro/2021 (reunião gestores municipais), e fiscalização nas unidades de saúde SUS (projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS).
✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou fiscalizações durante o mês de novembro/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou fiscalizações durante o mês de novembro/2021, e trabalhou na implantação do novo sistema, Sagicon. Realizou fiscalização nos sábados dias 06/11/2021 e 20/11/2021. Folgou no dia 01/11/2021 através do banco positivo de horas extras, conforme acordo coletivo.
✓ A Farmacêutica Fiscal Priscila de Paula realizou fiscalizações no mês de novembro/2021. Realizou fiscalização no sábado dia 27/11/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou fiscalizações durante o mês de novembro/2021, e fiscalizou no sábado dia 20/11/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou fiscalizações no mês de novembro/2021. Esteve de atestado médico nos dias 18 e 19/11/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou fiscalizações no mês de novembro/2021. Fiscalizou no sábado dia 20/11/2021 e folgou no dia 01/11/2021 através das horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo.

Dias úteis fiscalizados: 18 (dezoito)
Número de fiscais em atividade: 09 (nove)
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC													
RELATÓRIO DO MÊS DE DEZEMBRO 2021													
FISCAIS	Autos de Infração Empres a sem RT	Autos de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos de Infração por Ausência do RT	Autos de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração	Fichas Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Aplicadas (fator de correção >90 min)	Número de Inspeções	Nº de Inspeções corrigido	Dias úteis fiscalizados	Dias fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF mensal
Cleberson Remor	01	--	--	02	--	03	--	--	201	201	16	01	11,82
Fernanda Daboit Milanez	--	--	01	04	--	05	--	--	35	35	--	--	--
Gelcimar Moresco	--	03	--	--	--	03	02	36	42	116	12	--	9,67
Jaqueline Martins Gehlen	--	--	02	01	--	03	--	--	254	254	17	02	13,37
Marcelo Goulart Dario	02	--	--	--	--	02	--	--	188	188	16	--	11,75
Priscila de Paula	01	--	01	--	--	02	--	--	219	219	17	01	12,17
Reinaldo Hideki Hiroi	--	--	--	01	--	01	--	--	228	228	17	02	12,00
Ubiratan Fabris	01	--	04	01	--	06	02	--	227	229	16	01	13,47
Wilson Roberto Baratto	--	--	--	03	--	03	--	--	210	210	14	01	14,00
Total	05	03	08	12	--	28	04	36	1604	1680	16	08	12,28

✓ O Farmacêutico Fiscal Cleberson Remor realizou fiscalizações no mês de dezembro/2021. Folgou no dia 02/12/2021 (aniversário) conforme prevê o acordo coletivo. Realizou fiscalizações no sábado dia 16/12/2021.
✓ A Farmacêutica Fiscal Fernanda Daboit Milanez realizou inspeções nos dias 02, 03 e 06/12/2021. Gozou férias entre os dias 08 a 22/12/2021, e folgou no dia 23/12/2021 através das horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo.
✓ A Farmacêutica Fiscal Gelcimar Moresco realizou trabalho em home office por um período durante o mês de dezembro/2021 (reunião gestores municipais), e fiscalização nas unidades de saúde SUS (projeto de avaliação e fiscalização da assistência farmacêutica no SUS). Esteve de atestado médico nos dias 20 e 21/12/2022.
✓ A Farmacêutica Fiscal Jaqueline Martins Gehlen realizou fiscalizações durante o mês de dezembro/2021. Fiscalizou no sábado dia 04/12/2021 e no domingo dia 12/12/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Marcelo Goulart Dário realizou fiscalizações durante o mês de dezembro/2021.
✓ A Farmacêutica Fiscal Priscila de Paula realizou fiscalizações no mês de dezembro/2021. Realizou fiscalização no sábado dia 18/12/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Reinaldo Hideki Hiroi realizou fiscalizações durante o mês de dezembro/2021, e fiscalizou no sábado dia 11/12/2021 e no domingo dia 19/12/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Ubiratan Fabris realizou fiscalizações no mês de dezembro/2021, e fiscalizou no sábado dia 18/12/2021.
✓ O Farmacêutico Fiscal Wilson Roberto Baratto realizou fiscalizações no mês de dezembro/2021. Fiscalizou no domingo dia 12/12/2021 e folgou nos dias 22 e 23/12/2021 através das horas extras positivas em seu banco de horas conforme acordo coletivo.

Recesso Coletivo entre os dias 24 a 30/12/2021.
Dias úteis fiscalizados: 16 (dezesseis)
Número de fiscais em atividade: 08 (oito)
Art. 44, inc. I – Resolução n.º 700 de 29/01/2021 do CFF - Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Rua Crispim Mira nº 421 – Florianópolis/SC

RELATÓRIO TOTAL ANO 2021

FISCAIS	Autos Anuais de Infração Empresa sem RT	Autos Anuais de Infração Empresa sem Inscrição (ilegal)	Autos Anuais de Infração por Ausência do RT	Autos Anuais de Infração Empresa sem RT no Restante do Horário	Autos Anuais de Infração por Aviso de Recebimento (AR)	Total de Autos de Infração Anual	Fichas Anuais Aplicadas (fator de correção <90 min)	Fichas Anuais Aplicadas (fator de correção >90 min)	Nº Anual de Inspeções Noturnas, em finais de semana ou feriados	Número Anual de Inspeções	Nº Anual de Inspeções corrigido	Dias úteis Anuais fiscalizados	Dias Anuais fiscalizados em finais de semana e feriados	IDF Anual
<i>Cleberson Remor</i>	09	00	08	17	00	34	00	00	134	1349	1349	87	06	13,30*
<i>Fernanda Daboit Milanez</i>	10	02	05	28	00	45	00	00	62	1615	1615	101	06	13,29*
<i>Gelcimar Moresco</i>	02	03	07	10	00	22	12	329	18	527	1197	80	02	12,11*
<i>Jaqueline Martins Gehlen</i>	08	05	03	08	00	24	00	00	190	1842	1842	141	05	12,62*
<i>Marcelo Goulart Dario</i>	20	06	00	03	00	29	00	01	350	1702	1704	117	06	12,70*
<i>Priscila de Paula</i>	02	00	03	01	00	06	00	00	46	608	608	46	02	12,92*
<i>Reinaldo Hideki Hiroi</i>	05	02	01	14	00	22	00	00	133	1605	1605	106	09	12,32*
<i>Ubiratan Fabris</i>	05	00	15	09	00	29	02	04	104	1469	1482	105	03	12,43*
<i>Wilson Roberto Baratto</i>	06	00	03	11	00	20	00	00	102	1371	1371	89	04	13,27*
TOTAL GERAL	67	18	45	101	00	231	14	334	1139	12088	12773	139** 96,89***	43**** 4,78*****	12,77

O Índice de Desempenho Fiscal Anual (IDF Anual) do CRF/SC é de 12,77.
O índice de desempenho do CRF/SC (IDCR) foi de 1,70.
O Índice de atendimento à meta de preenchimento de FFEAF foi de 4,90%.
O Índice de inspeções noturnas, inspeções em finais de semana ou feriados foi de 16,02%.

* IDF Anual do Fiscal
**Somatória do número total de dias úteis no ano.
*** Média fiscal do número de dias fiscalizados no ano.
**** Somatória do número total de dias fiscalizados em finais de semana e feriados no ano por todos os fiscais.
***** Média fiscal do número de dias fiscalizados em finais de semana e feriados no ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

No dia 06 de abril de 2015 a então Presidente do CRF/SC, Dra. Hortência Salett Muller Tierling, baixou a Portaria nº 2316 estabelecendo que o número de inspeções diárias no estado de Santa Catarina deve ser de, no mínimo, quinze (15) em estabelecimentos abertos ao público, quando o fiscal faz a inspeção de rotina, ou seja, aquela em que constatará apenas a presença ou a ausência do responsável técnico. Este número deve ser obtido através de uma média mensal, tendo em vista que em determinadas regiões o fiscal pode percorrer longos trajetos com poucas empresas, onde fará um número baixo de inspeções e em grandes cidades poderá recuperar fazendo um número elevado de inspeções.

Qualquer situação que influencie ou cause a redução do índice de desempenho é anotada pelo fiscal no relatório mensal.

No exercício de 2021 a fiscalização do CRF/SC, realizou uma média de 2,18 inspeções por estabelecimento na Capital e no interior foi realizada 1,67 inspeções por estabelecimento.

Cada fiscal do estado de Santa Catarina faz a sua programação mensal, seguindo as áreas de fiscalização já delimitadas nas Seccionais ou Região. Essa programação é submetida à análise da Chefia do Departamento que providencia os pedidos de diárias.

O fiscal do CRF/SC apresenta um relatório mensal onde especifica os dias úteis trabalhados, atestados médicos, horas extras, fiscalização noturna, municípios fiscalizados, número de inspeções diárias e também o índice de desempenho da fiscalização.

PROPORÇÕES DO NÚMERO DE MULTAS APLICADAS PELO PLENÁRIO, POR QUANTIDADE E TIPO DE AUTUAÇÃO EFETUADA:

Tipo da Ocorrência do Auto de Infração	Total Autos Lavrados	Multas Aplicadas	Processos Arquivados	Processos em Diligências	Processos em Andamento
Ausência	48	18	8	4	18
Sem RT	53	27	8	6	12
Restante de Horário	116	69	12	6	29
Illegal	21	10	1	1	9
Total Geral	238	124	29	17	68

OBS. GERAL

O CRF/SC durante o ano de 2021 passou por um período de troca do sistema utilizado, onde houve o processo de migração dos dados do SICON (SISPROG) para o SAGICON (CISANTEC) que ocorreu durante todo o mês de outubro do referido ano. Pode-se observar algumas pequenas inconsistências em dados inseridos nesse relatório, que foram retirados do novo sistema (SAGICON) quando comparado aos dados dos relatórios apresentados mensalmente pelos fiscais. Acreditamos que essas pequenas diferenças devem-se a algum problema relacionado com a migração dos dados de um sistema para o outro.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022

Dr. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente do CRF/SC-

Dra. Vânia Floriani Noldin
-Vice-Presidente do CRF/SC-